

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 002/2023/SRP
Processo Administrativo n° 1404002/2023/CGL/ATM

ENVELOPE N° 01
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO SEXTAVADO DO TIPO BLOKRET, INCLUSIVE URBANIZAÇÃO, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA VILA CANOPUS, DISTRITO DE CASTELO DOS SONHOS E SEDE MUNICIPAL DE ALTAMIRA-PA

LICITANTE:

“SAEID ENGENHARIA LTDA. - CNPJ/MF n° 30.872.184/0001-40”

ABERTURA DO CERTAME: 03 DE OUTUBRO DE 2023 - HORA: AS 09:00 hs

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 002/2023/SRP
Processo Administrativo nº 1404002/2023/CGL/ATM

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO SEXTAVADO DO TIPO BLOKRET, INCLUSIVE URBANIZAÇÃO, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA VILA CANOPUS, DISTRITO DE CASTELO DOS SONHOS E SEDE MUNICIPAL DE ALTAMIRA-PA

LICITANTE:
“SAEID ENGENHARIA LTDA. - CNPJ/MF nº 30.872.184/0001-40”

1. CARTA DA EMPRESA LICITANTE



1.1. Declarações da Empresa Licitante de acordo com o item 10.6.1 do edital Anexo XI



ANEXO XI
CARTA DE HABILITAÇÃO

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Altamira

Referência: Concorrência Nº 002/2023/SRP

A empresa, **SAEID ENGENHARIA LTDA**, com sede à Rua Comendador Remo Cesaroni, nº. 106, apto 82, Vila Ema, CEP 12.243-020, São José dos Campos - SP, inscrita no CNPJ nº 30.872.184/0001-40, neste ato representada pelo seu Sócio/Diretor o Sr. Matheus Gino David Jorge, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº MG-10.411.858 – SSP/MG e inscrito no CPF nº 055.477.836-09, interessado em participar da licitação em epígrafe, **DECLARA**, sob pena da Lei, que:

- a) Está ciente das condições da licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura;
- b) Que executará os serviços de acordo com o Projeto e as Especificações fornecidas com projeto, às quais alocará todos os equipamentos, pessoal técnico especializado e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
- c) Que se compromete a dispor, para emprego imediato os equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos encontram-se em condições adequadas de utilização;
- d) Que a qualquer momento e por necessidade da obra, fará a alocação de qualquer tipo de equipamento compatível com a natureza dos serviços a serem executados por solicitação da Prefeitura, sem ônus de mobilização para esta ainda que não previsto, em prazo compatível com a necessidade que motivou a solicitação;
- e) Que se compromete a estar instalado e pronto para o início das obras no prazo máximo de até 20 (dias) dias corridos, a partir da data da assinatura do contrato e a publicação do extrato do mesmo nos meios de publicação do aviso de licitação;
- f) Que executará os serviços de acordo com os prazos estabelecidos no presente Edital e na ordem de serviços;
- g) Que caso vencedora do certame, cumprirá fielmente as disposições concernentes a NR-18, Norma Regulamentadora que estabelece diretrizes de ordem administrativa e planejamento organizacional, que, respaldam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança dos processos nas condições e no meio ambiente de trabalho na indústria da construção.

Altamira - PA, 25 de setembro de 2023.

MATHEUS GINO DAVID
JORGE:05547783609
Assinado de forma digital por
MATHEUS GINO DAVID
JORGE:05547783609
Dados: 2023.09.21 16:10:00 -03'00'

SAEID ENGENHARIA LTDA
Matheus Gino David Jorge
Sócio/Diretor
CPF/MF: 055.477.836-09
RG Nº MG-10.411.858 – SSP/MG

2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

2.1. Contrato Social em vigor

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL SAEID ENGENHARIA LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
NIRE 35231105796	CNPJ 30.872.184/0001-40	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.151.369/23-8	DATA DO ARQUIVAMENTO 17/08/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 21/08/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 19:24:22	CÓDIGO DE CONTROLE 218387407
AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 21/08/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.


ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPN2368746095



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Alteração de Capital e QSA		
NOME EMPRESARIAL SAEID ENGENHARIA LTDA		PORTE EPP
LOGRADOURO RUA RUA COMENDADOR REMO CESARONI		NÚMERO 106
COMPLEMENTO APTO 82	BAIRRO/DISTRITO VILA EMA	CEP 12243020
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		UF SP
E-MAIL MATHEUS@SAEID.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 30872184000140	NIRE - SEDE 35231105796
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: MATHEUS GINO DAVID JORGE - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 195,28 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



SAEID ENGENHARIA LTDA.
2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF – 30.872.184/0001-40
NIRE: 3523110579-6

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo identificadas:

HANDRES FINCK NETO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 21/10/1983, identidade RG nº 30.026.964/SSPSP e CPF nº 312.404.088-03, residente e domiciliado na Rua Comendador Remo Cessaroni nº 106 apartamento 82, bairro Vila Ema, CEP-12.243-020, na cidade de São Jose dos Campos, estado de São Paulo.

MATHEUS GINO DAVID JORGE, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido em 26/03/1982, identidade MG-10.411.858-SSPMG e CPF nº 055.477.836-09, residente e domiciliado na Rua Ajax Correa Rabelo nº 330, bairro Mangabeiras, CEP-30.210-040, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais.

Únicos sócios representantes da totalidade do capital social da **SAEID ENGENHARIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, simplesmente denominada “sociedade”. Constituída e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.872.184/0001-40, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”), sob o NIRE 3523110579-6 em 06/07/2018 e posteriores alterações, sendo a última em 11/07/2019 registrada sob o nº 327.553/19-4

Vêm por este instrumento deliberar, como deliberado têm, alterar e consolidar o Contrato Social da sociedade, nos termos do artigo 1.072, § 3º, da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, de acordo com os seguintes termos e condições:

1. DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

1.1 - O capital social da empresa, no valor de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), é aumentado neste ato para R\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), sendo este aumento no valor de R\$3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), sendo a integralização em moeda nacional.

2. DA CONSOLIDAÇÃO

2.1 - Conforme as alterações acima mencionadas, os sócios decidem, por fim, consolidar o Contrato Social da sociedade, que vigorará com a seguinte redação:

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
SAEID ENGENHARIA LTDA.**

CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO E NOME FANTASIA

1.1 - A sociedade tem a denominação de **SAEID ENGENHARIA LTDA.**

CLÁUSULA 2ª – SEDE E FILIAIS

2.1 - A sede da sociedade continua sendo na **Rua Comendador Remo Cessaroni nº 106 apartamento 82, bairro Vila Ema, CEP-12.243-020, na cidade de São Jose dos Campos, estado de São Paulo.**

2.2 - A empresa não possui filiais, mas poderão ser constituídas filiais em qualquer parte do território nacional.

2.3 - A sociedade poderá, mediante deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social, abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior.

CLÁUSULA 3ª – OBJETO SOCIAL

3.1 - A sociedade tem por objetivo social: A) Prestação de serviços de assessoria, consultoria e serviços técnicos de engenharia e segurança do trabalho; Perícia, laudos e inspeção de engenharia e segurança do trabalho; Projetos de engenharia; Fiscalização e gerenciamento de obras. B) Execução de obras de terraplanagem, drenagem, pavimentação, saneamento básico, urbanização, edificações e reformas; Sondagens, instalações elétricas de baixa tensão; Construção de hospitais, escolas, instalações esportivas e recreativas, rodovias, ferrovias, obras de arte especiais, barragens, canais, portos, aeroportos e emissários submarinos; Incorporação imobiliária; Administração de obras. C) Serviços de manutenção predial, manutenção e operação de sistemas de saneamento básico; Operação e exploração de contratos em regime de concessão ou permissão de obras e serviços relativos a todos os setores de saneamento básico, rodovias, aeroportos e portos. D) Participação como sócia, acionista ou quotista de outras empresas nacionais e estrangeiros, inclusive como controladora.

CLÁUSULA 4ª – PRAZO DE DURAÇÃO

4.1 - A sociedade iniciou suas atividades em 06 de julho de 2018 e o prazo de duração é por tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA 5ª – CAPITAL SOCIAL

5.1 - O capital social é de R\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), sendo integralizados totalmente, ficando dividido em 4.500.000 (quatro milhões e quinhentas mil) quotas iguais, com valor

nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL	%
HANDRES FINCK NETO	2.205.000	R\$2.205.000,00	49%
MATHEUS GINO DAVID JORGE	2.295.000	R\$2.295.000,00	51%
Total	4.500.000	R\$4.500.000,00	100%

5.2 - A Responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas respectivas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª - ADMINISTRAÇÃO

6.1 - A administração da sociedade continua a ser exercida pelos sócios **HANDRES FINCK NETO** e **MATHEUS GINO DAVID JORGE**, que assinam isoladamente ou em conjunto quaisquer documentos de interesse da sociedade, seja perante bancos, repartições públicas federais, estaduais e municipais, fornecedores, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, tendo poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade.

6.2 - Fica vedado o uso do nome empresarial em assuntos alheios ao interesse da sociedade, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, tais como abono, avais, fianças e outros semelhantes, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade sem a expressa autorização do outro sócio. Salvo se devidamente autorizados por escrito pelos sócios que representando ao menos 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

6.3 - É facultado aos sócios administradores nomearem procuradores da sociedade, devendo o instrumento público ou particular de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

6.4 - Os atos praticados pelos administradores ou procuradores, em excesso aos poderes que lhes foram conferidos, ou sem a observância às cláusulas pactuadas no presente contrato social, serão nulos e inoperantes perante terceiros, respondendo o praticante perante a sociedade e terceiros.

6.5 - As procurações outorgadas pela sociedade serão assinadas pelos administradores, em conjunto ou isoladamente, e, com exceção daquelas outorgadas para fins judiciais, deverão conter um período de validade e mencionar expressamente os poderes conferidos.

CLÁUSULA 7ª – CESSÃO DE QUOTAS

7.1 - Nenhum dos sócios poderá transferir suas quotas sem o expresso consentimento do outro, ao qual cabe o direito de preferência de igualdade de preços e condições, tendo o prazo de 60 (sessenta) dias para o seu exercício, a contar da comunicação escrita que a respeito for feita pelo sócio que desejar ceder

suas quotas. Em caso de não manifestação do sócio notificado, poderá o sócio retirante ceder ou transferir suas quotas a terceiros em igualdade de preço e condições estipuladas na aludida notificação.

CLÁUSULA 8ª – EXERCÍCIO SOCIAL

8.1 - Fica designado o dia 31 de dezembro de cada ano para a realização do balanço social, podendo os lucros serem distribuídos ou suportados, a critério dos sócios, desproporcionalmente aos percentuais de participação de cada um no valor do capital social mediante o consentimento do outro sócio e, se houver prejuízos apurados, permanecerão em conta própria, e serão cobertos com lucros futuros, obedecendo o prazo da lei.

CLÁUSULA 9ª – DAS RETIRADAS DE PRO-LABORE

9.1 - Os sócios definirão sobre a retirada do *pro-labore*, que poderá ser atribuído a um sócio ou ambos, e que será fixado anualmente, conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA 10ª – DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

10.1 - A reunião de sócio será dispensável quando todos os sócios decidirem por escrito a respeito da matéria que seria objeto dela, observando o *quórum* estabelecido em lei e neste contrato social.

10.2 - Fica acordado entre os sócios que, mediante alteração do contrato social, poderá haver a exclusão do sócio, na hipótese de ocorrência de justa causa, devidamente comprovada, assim entendida a prática de atos de inegável gravidade, com força suficiente a pôr em risco a continuidade da empresa.

10.3 - Quando da exclusão, o sócio faltoso deverá ser convocado por escrito, mediante aviso de recebimento, para comparecer ao referido ato, com antecedência mínima de 8(oito) dias para o exercício do direito de defesa, tudo sob pena de revelia.

10.4 - O valor da quota, considerada pelo montante efetivamente realizado, será pago com base no patrimônio líquido da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim, cujo pagamento, salvo outras condições que vierem a ser acordadas em comum entre o sócio excluído e o sócio permanente, deverá ser feito em moeda corrente nacional em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e iguais, sem correção, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a resolução.

10.5 - O capital social sofrerá a correspondente redução, ficando, entretanto, permitido aos demais sócios suprirem o valor da quota, na forma como decidido por eles.

10.6 - As deliberações dos sócios sobre os negócios da sociedade, além de outras matérias indicadas na lei, serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um, de acordo com o art.1.076 do NCC.

10.7 - Os atos de transformação, fusão, cisão, e incorporação envolvendo a sociedade dependerão de aprovação dos sócios representado no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

CLÁUSULA 11ª – FALECIMENTO/INTERDIÇÃO

11.1 - No caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade não será dissolvida. Os herdeiros legais do sócio falecido ou interditado exercerão em comum os direitos às quotas, designando por escrito um dos coproprietários que os representem na sociedade. Caso não seja de interesse dos herdeiros do sócio falecido ou interditado em continuar na sociedade, o sócio remanescente terá o direito de preferência em igualdade de condições na aquisição das quotas do sócio falecido ou interditado, com preço e prazo a combinar.

11.2 - Os haveres do sócio falecido, retirante, excluído ou declarado judicialmente incapaz serão correspondentes ao valor patrimonial das respectivas quotas, somado a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, valores estes verificados sem balanço especialmente levantado para este fim. O pagamento dos haveres do sócio falecido será realizado da seguinte forma: I) 40% (quarenta por cento) no prazo de 02 (dois) meses, a contar data do balanço previsto neste parágrafo; II) 30% (trinta por cento) no prazo de 06 (seis) meses, a contar data do balanço previsto neste parágrafo; III) 30% (trinta por cento) no prazo de 12 (doze) meses, a contar data do balanço previsto neste parágrafo.

11.3 – Caso as demonstrações financeiras especialmente levantadas apresentem prejuízos, estes serão suportados proporcionalmente pelas quotas de capital do sócio falecido, retirante, excluído ou declarado judicialmente incapaz.

CLÁUSULA 12ª – DOS CASOS OMISSOS

12.1 - O presente Contrato Social rege-se pelas disposições da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, no que se refere às sociedades limitadas, e supletivamente, em caso de omissão, pela Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações) e demais disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA 13ª – DA DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE O ART. 1011, §1º, DO CC/2002

13.1 - Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar

sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 14ª – FORO

14.1 - Fica eleito o foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas da presente alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de **2ª Alteração contratual, de forma digital**, que atende aos requisitos da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2023.

HANDRES FINCK NETO

MATHEUS GINO DAVID JORGE

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 09/08/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<u>Atos Contitativos e alterações.pdf</u>			
MATHEUS GINO DAVID JORGE	05547783609	11/08/23 10:59	AC DIGITALSIGN RFB G2 / PDF-1.7
HANDRES FINCK NETO	31240408803	11/08/23 15:47	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPN2368746095

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPN2368746095** de Alteração de Capital e QSA da empresa **SAEID ENGENHARIA LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Aline Barbosa de Lima**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17/08/2023.

Aline Barbosa de Lima, CPF: 32106751800

Este documento foi assinado digitalmente por Aline Barbosa de Lima e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2368746095.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **SAEID ENGENHARIA LTDA de NIRE 35231105796**, protocolizado sob o número **SPN2368746095** em **17/08/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1151369238**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17/08/2023.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

Certifico o registro sob o nº 1.151.369/23-8 em 17/08/2023 da empresa SAEID ENGENHARIA LTDA, NIRE nº 35231105796, protocolado sob o nº SPN2368746095. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 218387407. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



18

2.2. Documento de Identidade dos Sócios da Empresa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
MATHEUS GINO DAVID JORGE

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
MG10411858 SSP MG

CPF
055.477.836-09

DATA NASCIMENTO
26/03/1982

FILIAÇÃO
ANTONIO DAVID JORGE
ALAIDE GINO DAVID JORGE

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01295345474

VALIDADE
27/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
03/06/2000

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Matheus Gino David Jorge

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
28/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

54932356119
MG570098815

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1991382196

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
HANDRES FINCK NETO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
30026964 SSP SP

CPF
312.404.088-03

DATA NASCIMENTO
21/10/1983

FILIAÇÃO
HANDRES FINCK
MARIA SILVIA MARTON DE OLIV
BIRA FINCK

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAR
A/B

Nº REGISTRO
02109030331

VALIDADE
17/11/2022

1ª HABILITAÇÃO
11/12/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO JOSE DOS CAMPOS, SP

DATA EMISSÃO
22/11/2017

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

21426915602
SP872406431

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1513157122

1513157122

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

2.3. Certidão da Junta Comercial, comprovando a condição de ME/EPP



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35231105796		06/07/2018	25/05/2018	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
SAEID ENGENHARIA LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
30.872.184/0001-40		RUA COMENDADOR REMO CESARONI			106	APTO 82	
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
VILA EMA		SAO JOSE DOS CAMPOS		SP	12243-020	R\$	4.500.000,00

OBJETO SOCIAL
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE FUNDAÇÕES PERFURAÇÕES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
HANDRES FINCK NETO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA COMENDADOR REMO CESARONI				106	APT 82		
BAIRRO		MUNICÍPIO			UF	CEP	RG
VILA EMA		SAO JOSE DOS CAMPOS			SP	12243-020	30026964
CPF		CARGO					QUANTIDADE COTAS
312.404.088-03		SÓCIO E ADMINISTRADOR					2.205.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
MATHEUS GINO DAVID JORGE							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA AJAX CORREA RABELLO				330			
BAIRRO		MUNICÍPIO			UF	CEP	RG
MANGABEIRAS		BELO HORIZONTE			MG	30210-040	MG10411858
CPF		CARGO					QUANTIDADE COTAS
055.477.836-09		SÓCIO E ADMINISTRADOR					2.295.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
17/08/2023	1.151.369/23-8	

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 4.500.000,00 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MATHEUS GINO DAVID JORGE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 055.477.836-09, RG/RNE: MG10411858 - MG, RESIDENTE À RUA AJAX CORREA RABELLO, 330, MANGABEIRAS, BELO HORIZONTE - MG, CEP 30210-040, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.295.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE HANDRES FINCK NETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 312.404.088-03, RG/RNE: 30026964 - SP, RESIDENTE À RUA COMENDADOR REMO CESARONI, 106, APT 82, VILA EMA, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, CEP 12243-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.205.000,00.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35231105796
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 21/09/2023



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 220926082, quinta-feira, 21 de setembro de 2023 às 17:55:07.

24

3. REGULARIDADE FISCAL

3.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.872.184/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/07/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SAEID ENGENHARIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAEID ENGENHARIA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R COMENDADOR REMO CESARONI	NÚMERO 106	COMPLEMENTO APT 82
---	----------------------	------------------------------

CEP 12.243-020	BAIRRO/DISTRITO VILA EMA	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS CAMPOS	UF SP
--------------------------	------------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MATHEUSGINO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (11) 0101-0101
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/07/2023** às **13:09:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.872.184/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/07/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SAEID ENGENHARIA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R COMENDADOR REMO CESARONI	NÚMERO 106	COMPLEMENTO APT 82
---	----------------------	------------------------------

CEP 12.243-020	BAIRRO/DISTRITO VILA EMA	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS CAMPOS	UF SP
--------------------------	------------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MATHEUSGINO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (11) 0101-0101
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/07/2023** às **13:09:11** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

3.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual





Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: bdaed521-33fc-4465-83fa-d9aaea0d60c4

Estabelecimento	
IE: 645.927.118.116 CNPJ: 30.872.184/0001-40 Nome Empresarial: SAEID ENGENHARIA LTDA Nome Fantasia: SAEID ENGENHARIA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA COMENDADOR REMO CESARONI Nº: 106 CEP: 12.243-020 Município: SAO JOSE DOS CAMPOS	Complemento: APT 82 Bairro: VILA EMA UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	Data da Situação Cadastral: 06/07/2018 Posto Fiscal: PF-10 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Atividades Econômicas:	<ul style="list-style-type: none">Construção de edifíciosConstrução de rodovias e ferroviasConstrução de obras de arte especiaisObras de urbanização - ruas, praças e calçadasConstrução de barragens e represas para geração de energia elétricaConstrução de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigaçãoObras de irrigaçãoConstrução de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgotoObras portuárias, marítimas e fluviaisConstrução de instalações esportivas e recreativasOutras obras de engenharia civil não especificadas anteriormentePerfurações e sondagensObras de terraplenagemServiços de preparação do terreno não especificados anteriormenteInstalação e manutenção elétricaInstalações hidráulicas, sanitárias e de gásInstalações de sistema de prevenção contra incêndioTratamentos térmicos, acústicos ou de vibraçãoOutras obras de instalações em construções não especificadas anteriormenteImpermeabilização em obras de engenharia civilInstalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer materialObras de acabamento em gesso e estuqueServiços de pintura de edifícios em geralAplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exterioresOutras obras de acabamento da construçãoObras de fundaçõesAdministração de obrasObras de alvenariaPerfuração e construção de poços de águaServiços especializados para construção não especificados anteriormenteServiços de engenhariaServiços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalhoAtividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
Informações NF-e	

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 07/07/2018

Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total

Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/01/2021

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.25.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

3.3. Prova de Regularidade junto ao FGTS



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.872.184/0001-40
Razão Social: SAEID ENGENHARIA LTDA
Endereço: R COMENDADOR REMO CESARONI 106 APT 82 / VILA EMA / SAO JOSE DOS CAMPOS / SP / 12243-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2023 a 14/10/2023

Certificação Número: 2023091503594301889780

Informação obtida em 21/09/2023 17:13:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized name or set of initials.

A handwritten mark or signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

3.4. Prova de Regularidade junto à Fazenda Federal





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAEID ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 30.872.184/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:59:00 do dia 12/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2023.

Código de controle da certidão: **4620.65F8.2CE7.B6BD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

3.5. Prova de Regularidade junto à Fazenda Estadual





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 30.872.184

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 49877810

Data e hora da emissão 21/09/2023 17:03:07

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 30.872.184/0001-40

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23090810912-08
Data e hora da emissão 21/09/2023 18:00:09
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

3.6. Prova de Regularidade junto à Fazenda Municipal





PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, TRIBUTOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

CERTIFICA E DÁ FÉ, que não consta(m) até presente data, débito(s) relativo(s) a Tributo(s) e Multa(s), que onere(m) o nome de **SAEID ENGENHARIA LTDA CNPJ:30.872.184/0001-40** na Inscrição nº **343504**. Fica, entretanto, assegurado ao Município, o direito de cobrança de qualquer débito que seja apurado posteriormente, sujeitando-se ainda o contribuinte, se for o caso, as penalidades cabíveis e previstas em Lei.

Obs: CERTIDÃO NEGATIVA.

Esta certidão não abrange o(s) débito(s) Imobiliário(s), em nome de terceiros, eventualmente existente(s) no imóvel onde está estabelecido à empresa, devendo, se necessário, ser requerida em separado.

Certidão concedida no dia **12/05/2023** às **00:00:00**

Valido até: **05/11/2023**

Chave para validação: **68C69P99PGDB335**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Prefeitura Municipal, na internet, no endereço <http://www.sjc.sp.gov.br>.

A presente certidão foi emitida pelo site <http://www.sjc.sp.gov.br>, através do sistema informatizado da PMSJC, nos termos do Decreto 10.951/03 de 24 de abril de 2003.

Certidão Expedida Gratuitamente.

3.7. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal





PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

A handwritten signature in blue ink, consisting of several stylized, overlapping strokes.

42

CERTIFICA, que **SAEID ENGENHARIA LTDA** encontra-se inscrito(a) no Cadastro Mobiliário sob nº **343504** com endereço para correspondência à **RUA COMENDADOR REMO CESARONI nº 106 APARTAMENTO:82 - VILA EMA - SAO JOSE DOS CAMPOS/SP CEP: 12243020**, com a(s) atividade(s) de **SANEAMENTO CODIGO 20712002 CNAE 4222701/00, URBANISMO CODIGO 20701035 CNAE 4213800/00, ADMINISTRACAO DE OBRAS CODIGO 20702002 CNAE 4399101/00, OBRAS DE TERRAPLENAGEM CODIGO 20702031 CNAE 4313400/00, CONSTRUCAO CIVIL EM GERAL CODIGO 20702007 CNAE 4120400/00, DRENAGEM CODIGO 20702008 CNAE 4319300/00, CONSERVACAO E REPARACAO CODIGO 20705002 CNAE 4399199/01, OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE CODIGO 20702042 CNAE 4329199/00, DRAGAGEM CODIGO 20718001 CNAE 4291000/00, EXECUCAO DE FUNDACOES CODIGO 20702013 CNAE 4391600/00, ENGENHARIA CODIGO 20701007 CNAE 7112000/01, OBRAS DE IRRIGACAO CODIGO 20702040 CNAE 4222702/00, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE CODIGO 20702038 CNAE 4330403/00, SERVICOS AUXILIARES DE CONSTRUCAO CIVIL CODIGO 20702027 CNAE 4399103/00, PERITOS CODIGO 21709004 CNAE 7119704/00, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL CODIGO 20702005 CNAE 4330402/00, CALAFETACAO CODIGO 20708002 CNAE 4329105/00, ATIVIDADES TEC REL A ENGENHARIA E ARQUITETURA CODIGO 20701038 CNAE 7119799/00, IMPERMEABILIZACAO NA CONSTRUCAO CIVIL CODIGO 20702036 CNAE 4330401/00, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO CODIGO 20702041 CNAE 4330499/00, INSTALACOES HIDRAULICAS CODIGO 21401124 CNAE 4322301/02, SERVICOS DE HIDRAULICA (OBRAS NOVAS) CODIGO 20702029 CNAE 4322301/01, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CODIGO 20702046 CNAE 4222701/02, SANEAMENTO CODIGO 20712002 CNAE 4222701/01, APLICACAO DE ISOLANTES TERMICOS CODIGO 20702003 CNAE 4329105/03, ISOLANTES TERMICOS CODIGO 21406027 CNAE 4329105/02, CALAFETACAO CODIGO 20708002 CNAE 4329105/01, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA CODIGO 21406030 CNAE 4321500/03, CONSTRUCAO CIVIL EM GERAL CODIGO 20702007 CNAE 4211101/00, SERVICOS DE CONCRETAGEM CODIGO 20702039 CNAE 4399199/02, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA CODIGO 21401125 CNAE 4321500/02, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZACAO DA EXECUCAO DE OBRA CODIGO 20719001 CNAE 7112000/02, PROJETO DE ENGENHARIA CODIGO 20703002 CNAE 7112000/03, GERENCIAMENTO CODIGO 21712013 CNAE 7112000/04, URBANISMO CODIGO 20701035 CNAE 4213800/01, SERVICOS AUXILIARES DE CONSTRUCAO CIVIL CODIGO 20702027 CNAE 4213800/02, PERFURACAO E SONDAGEM CODIGO 20702037 CNAE 4399105/01, PERFURACAO CODIGO 20721001 CNAE 4399105/02, INSTALACAO DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO (OBRAS NOVAS) CODIGO 20702045 CNAE 4322303/01, MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO CODIGO 21401029 CNAE 4322303/02, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE CODIGO 20717002 CNAE 4299599/00, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA (OBRAS NOVAS) CODIGO 20702015 CNAE 4321500/01, PERFURACAO E SONDAGEM CODIGO 20702037 CNAE 4312600/00, CONSTRUCAO CIVIL EM GERAL CODIGO 20702007 CNAE 4212000/00, SERVICOS DE HIDRAULICA (OBRAS NOVAS) CODIGO 20702029 CNAE 4322010, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES CODIGO 20706025 CNAE 4330405/01, PINTURAS NA CONSTRUCAO CIVIL (OBRAS NOVAS) CODIGO 20702049 CNAE 4330404/01, SERVICOS DE HIDRAULICA (OBRAS NOVAS) CODIGO 20702029 CNAE 4322301/01, APLICACAO DE**

REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES CODIGO 20702056 CNAE 4330405/02, PINTURAS NA CONSTRUCAO CIVIL (PEQUENAS REFORMAS) CODIGO 20702050 CNAE 4330404/02, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA CODIGO 21406030 CNAE 4321500/03, INSTALACAO DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO (PEQUENAS REFORMAS) CODIGO 20702055 CNAE 4322303/03, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA CODIGO 21401125 CNAE 4321500/02, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA (PEQUENAS REFORMAS) CODIGO 20702048 CNAE 4321500/04, ENGENHARIA ELETRICA CODIGO 20701015 CNAE 4321500/01, SERVICOS DE HIDRAULICA (PEQUENAS REFORMAS) CODIGO 20702051 CNAE 4322301/03, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS - SERVIÇOS TÉCNICOS EM EDIFICAÇÕES, ELETRÔNICA, ELETROTÉCNICA, MECÂNICA, TELECOMUNICAÇÕES E CONGÊNERES. CODIGO 23101001 CNAE 7119799/02, INSPECAO E AVALIACAO DE RISCOS PARA COBERTURA DE CONTRATOS DE SEGUROS CODIGO 21801003 CNAE 6621501/04, CONSTRUCAO CIVIL EM GERAL CODIGO 20702007 CNAE 4120400/02, CONSTRUCAO CIVIL EM GERAL (LC 590/2017) CODIGO 20702043 CNAE 4120400/01, ATIVIDADES TEC REL A ENGENHARIA E ARQUITETURA CODIGO 20701038 CNAE 7119799/01, SERVICOS DE REGULACAO DE SINISTROS VINCULADO A CONTRATO DE SEGUROS CODIGO 21801002 CNAE 6621501/03, ENGENHARIA (COM BENEFICIO) CODIGO 20701040 CNAE 7112000/05, PROJETO DE ENGENHARIA (COM BENEFICIO) CODIGO 20703017 CNAE 7112000/06, PINTURAS NA CONSTRUCAO CIVIL CODIGO 20702025 CNAE 4211102/00, SANEAMENTO CODIGO 20712002 CNAE 3701100/00, SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. CODIGO 22801001 CNAE 6621501/01, PERITOS CODIGO 21709004 CNAE 6621501/02, CONSTRUCAO CIVIL EM GERAL CODIGO 20702007 CNAE 4223500/00, CONSTRUCAO CIVIL EM GERAL CODIGO 20702007 CNAE 4299501/00, desde 25/07/2018.

Documento emitido via internet em **22/09/2023 12:06:20**.

Chave para validação: **48966 8PECB 8EE54**.

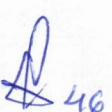
Válido até **21/11/2023**.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Prefeitura, na internet, no endereço <http://www.sjc.sp.gov.br>

A presente certidão foi emitida pelo site <http://www.sjc.sp.gov.br>, através do sistema informatizado da PMSJC, nos termos do Decreto 10.951/03 de 24 de abril de 2003.

Certidão Expedida Gratuitamente

3.8. Inscrição no CPF dos Sócios/Proprietários da Empresa





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **055.477.836-09**

Nome: **MATHEUS GINO DAVID JORGE**

Data de Nascimento: **26/03/1982**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **17/03/2000**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **18:43:52** do dia **22/09/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **72DF.A4AC.E2EE.FB6F**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized name, located in the bottom right corner of the page.

Handwritten initials or a signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page, below the first signature.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **312.404.088-03**

Nome: **HANDRES FINCK NETO**

Data de Nascimento: **21/10/1983**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **11/03/2001**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **18:44:54** do dia **22/09/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **D2CD.7A43.A908.AC32**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A. C.', located in the bottom right corner of the page.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A. C.', with the number '48' written below it, located in the bottom right corner of the page.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



4.1. Certidão de Registro da Empresa e de seus Responsáveis Técnicos no CREA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3152846/2023

Válida até: 31/12/2023

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: SAEID ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 30.872.184/0001-40

Endereço: Rua COMENDADOR REMO CESARONI, 106 APTO 82
VILA EMA
12243020 - São José dos Campos - SP

Número de registro no CREA - SP: 2161151

Data do registro: 01/08/2018

Processo (Sipro): F-003136/2018

Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Observação:

Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.-.-.-.-.-.

Objetivo Social:

A) Prestação de serviços de: assessoria, consultoria e serviços técnicos de engenharia e segurança do trabalho; perícia, laudos e inspeção de engenharia e segurança do trabalho; projetos de engenharia; fiscalização e gerenciamento de obras. B) Execução de obras de terraplanagem, drenagem, pavimentação, saneamento básico, urbanização, edificações e reformas; sondagens; instalações elétricas de baixa tensão; construção de hospitais, escolas, instalações esportivas e recreativas, rodovias, ferrovias, obras de arte especiais, barragens, canais, portos, aeroportos e emissários submarinos; incorporação imobiliária; administração de obras. C) Serviços de manutenção predial, manutenção e operação de sistemas de saneamento básico; operação e exploração de contratos em regime de concessão ou permissão de obras e serviços relativos a todos os setores de saneamento básico, rodovias, aeroportos e portos. e D) Participação como sócia, acionista ou quotista de outras empresas nacionais e estrangeiros, inclusive como controladora.-.-.-.-.-.

51



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3152846/2023 Página 02

Responsabilidades Técnicas Ativas:

Nome: HANDRES FINCK NETO

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5062583592

Registro Nacional: 2601727284

Data de início da responsabilidade técnica: 01/08/2018

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: MATHEUS GINO DAVID JORGE

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-MG

Número do Registro (CREASP): 5070287066

Registro Nacional: 1406106887

Data de início da responsabilidade técnica: 01/08/2018

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 9047bb01-0d8b-4ea5-8cb9-cab939c91562

Situação cadastral extraída em: 20/09/2023 16:18:27

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI SAO JOSE DOS CAMPOS, situada à Rua: DOUTOR ORLANDO FEIRABEND FILHO, 37, , PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP, CEP: 12246-190, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 20 de Setembro de 2023
Página 02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3002972/2023

Válida até: 31/12/2023

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: MATHEUS GINO DAVID JORGE

Número de registro no CREA-SP: 5070287066
Registro Nacional do Profissional: 1406106887

Expedido em: 26/06/2018
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 055.477.836-09

Endereço: Rua AJAX CORREA RABELLO, 330
MANGABEIRAS
30210040 - BELO HORIZONTE - MG

Títulos e atribuições:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA baixada em 11/04/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA baixada em 21/03/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA baixada em 25/01/2021

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA baixada em 12/07/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA baixada em 01/04/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA baixada em 22/02/2023

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 2b1de043-d684-4d10-9d88-8cfba2b2dcaa

Situação cadastral extraída em: 06/03/2023 09:15:27



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3002972/2023 Página 02

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 06 de Março de 2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3153789/2023

Válida até: 31/12/2023

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: HANDRES FINCK NETO

Número de registro no CREA-SP: 5062583592
Registro Nacional do Profissional: 2601727284

Expedido em: 08/02/2007
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 312.404.088-03

Endereço: Rua COMENDADOR REMO CESARONI, 106 APTO 82
VILA EMA
12243020 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492206794247	- quitada em
	01/02/2007		
ANUIDADE: 2008	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491992027402	- quitada em
	31/01/2008		
ANUIDADE: 2009	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491925873607	- quitada em
	31/03/2009		
ANUIDADE: 2010	- PARCELA ÚNICA	baixada em	15/12/2010
ANUIDADE: 2011	- PARCELA ÚNICA	baixada em	12/09/2011
ANUIDADE: 2012	- PARCELA ÚNICA	baixada em	30/07/2015
ANUIDADE: 2013	- PARCELA ÚNICA	baixada em	22/07/2015
ANUIDADE: 2014	- PARCELA ÚNICA	baixada em	22/07/2015
ANUIDADE: 2015	- PARCELA ÚNICA	baixada em	22/07/2015
ANUIDADE: 2016	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180170602051	- quitada em
	30/01/2017		
ANUIDADE: 2017	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180170758794	- quitada em
	27/11/2017		
ANUIDADE: 2018	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027150170355840	- quitada em
	31/01/2018		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3153789/2023 Página 02

- ANUIDADE: 2019** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150180170839 - quitada em 31/01/2019
- ANUIDADE: 2020** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1187090-28027180201113674 - quitada em 30/09/2020
- ANUIDADE: 2021** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3174920-28027180211458469 - quitada em 29/09/2021
- ANUIDADE: 2022** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 4521028-28027180220912715 - quitada em 20/04/2022
- ANUIDADE: 2023** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6874863-28027180231008745 - quitada em 17/04/2023

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 26fa2571-4926-4a6b-981f-83ff5ac40680

Situação cadastral extraída em: 21/09/2023 18:06:18

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI SAO JOSE DOS CAMPOS, situada à Rua: DOUTOR ORLANDO FEIRABEND FILHO, 37, , PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP, CEP: 12246-190, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 21 de Setembro de 2023

4.2. Atestado de Capacidade Operacional com CAT

4.3. Atestado de Capacidade Técnico Profissional com CAT





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

309881/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **MATHEUS GINO DAVID JORGE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MATHEUS GINO DAVID JORGE**

Registro: **947998PA**

RNP: **1406106887**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **PA20230977753** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/08/2023 Baixada em: 03/08/2023

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **SAEID ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **YGGDRASIL TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA**

CPF/CNPJ: **31.227.847/0001-37**

Endereço do contratante: AVENIDA PAULISTA

Nº: 302

Complemento:

Bairro: BELA VISTA

Cidade: SÃO PAULO

UF: SP

CEP: 01310000

Contrato: 01

Celebrado em: 03/08/2021

Valor do contrato: R\$ 5.500.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: ESTRADA QUINTA GARMITA

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ANANINDEUA

UF: PA

CEP: 67030370

Coordenadas Geográficas: -1.342862, -48.371610

Data de início: 03/08/2021

Conclusão efetiva: 03/08/2023

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: YGGDRASIL TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA

CPF/CNPJ: 31.227.847/0001-37

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 32580.60 metro cúbico; 1 - **DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 1565.15 metro quadrado; 1 - **DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - DRENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 6355.71 mililitro; 1 - **DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 111 - Execução de Obra Técnica 18216.89 metro quadrado; 1 - **DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #71 - REDE DE AGUA 111 - Execução de Obra Técnica 10928.61 mililitro; 1 - **DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #72 - REDE DE ESGOTO 111 - Execução de Obra Técnica 21448.46 mililitro;

Observações

OBRAS DO CONDOMINIO PORTO MARINA RESIDENCE.

Informações Complementares

- ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA APENAS PARA AS ATIVIDADES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, ***EXCLUINDO-SE TODOS OS ITENS QUE POR VENTURA NÃO FAÇAM PARTE DA SUA ATRIBUIÇÃO COMO ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 24 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 309881/2023

03/08/2023, 19:42

zCc4Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zCc4Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará



Impresso em: 03/08/2023, às 20:15.

58

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **SAEID ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF Nº **30.872.184/0001-40**, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil **MATHEUS GINO DAVID JORGE**, Registro Profissional nº **CREA-MG nº 140610688-7**, foi o Responsável Técnico pela Execução das Obras/Serviços, referente a construção, reforma, ampliação, adaptações, manutenção predial, manutenção de obras complementares de urbanização, manutenção de instalações elétricas internas e externa, manutenção de sistema de água fria internas e externas, manutenção de esgoto sanitário internas e externas do Condomínio Residencial Porto Marina, conforme abaixo discriminado:

1. Denominação do Empreendimento: "Condomínio Residencial Porto Marina";
2. Localização: Rua Quinta Garmita, s/n, Maguari, Ananindeua/Pa; 67030-370
3. Valor do Contrato: R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais);
4. Data de Início das Obras/Serviços, conforme Contrato: 03/08/2021;
5. Data de Técnico das Obras/Serviços, conforme Contrato: 03/08/2023;

OBS: Declaramos para os devidos fins de direito, que as obras/serviços abaixo relacionadas, foram Executados de maneira satisfatória, tudo conforme o programado/detalhado, nesta planilha, não restando nada que o desabone.

ORÇAMENTO			
Item	Descrição	UN	Quant.
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, ETC;	MÊS	20,00
1.3	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES, COM RETIRADA DE ENTULHO;	M³	1.472,20
1.4	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO, COM RETIRADA DE ENTULHO	M³	1.337,40
1.5	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO (MANUAL E MECÂNICA;	M³	1.962,00
1.6	BARRACÃO DE OBRA, EM MADEIRA DE LEI (ADM, ALMOXARIFADO, ETC.)	M²	299,00
1.7	PLACA DA OBRA;	M²	16,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	PROJETO E EXECUÇÃO DE UM MURO DE ARRIMO, COM 3.675,80 ML ; EM CONCRETO ARMADO, FCK 30 MPA E 40 MPA; FORMA EM MADEIRA COMPENSADA DE 12MM; ARMADURA EM AÇO CA-50/60; LANÇAMENTO E ADENSAMENTO MECÂNICO; COM ESTACAS EPCA 0,30 X 0,30 M;	UN	1,00
2.2	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE CONCRETO ARMADO, FCK 30 MPA, COM PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO MECÂNICO;	M³	32.580,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 309881/2023, emitida em 03/08/2023



Certidão nº 309881/2023
03/08/2023, 20:15
Chave de Impressão: zCc4Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2023 e contém 24 folhas



2.3	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE FORMA EM MADEIRA COMPENSADA, 12MM;	M³	48.312,40
2.4	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE ARMADURA EM AÇO CA-50/60;	KG	1.850.691,60
2.5	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE CRAVAÇÃO DE ESTACAS EPCA 0,30M X 0,30M;	M²	15.180,78
2.6	REGULARIZAÇÃO E APILOAMENTO, DE FUNDO DE VALA;	M²	6.570,00
2.7	REATERRO DE VALA/CAVA, COMPACTADA, COM O USO DE RETROESCAVADEIRA E COMPACTADOR VIBRATÓRIO, C/ MATERIAL REAPROVEITADO;	M³	13.320,50
2.8	REATERRO DE VALA/CAVA, COMPACTADA, UTILIZANDO MATERIAL DE JAZIDA, EM CAMADAS DE 30CM;	M³	7.212,80
2.9	ESCAVAÇÃO MANUAL EM ÁREA AO AR LIVRE, ATÉ 4,20 M DE PROFUNDIDADE, COM TRANSPORTE DE MATERIAL 1ª E 2ª CATEGORIA, DMT 20 KM;	M³	13.810,50
2.10	ESCORAMENTO CONTINUO DE VALAS;	M²	16.336,80
2.11	ESCORAMENTO DESCONTINUO DE VALAS;	M²	29.890,80
2.12	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE COLCHÃO DE AREIA, COM ESPALHAMENTO E TRANSPORTE EM CARRO DE MÃO;	M²	12.753,04
3.0	OBRAS COMPLEM. DE URBANIZAÇÃO/Reforma, Manutenção, Ampliação:		
3.1	SUB BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE;	M²	12.190,58
3.2	BASE COM MISTURA DE AREIA E BRITA;	M²	12.132,74
3.3	BASE, SOLO ESTABILIZADA GRANUL. SEM MISTURA	M³	130.913,60
3.4	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M³	146.601,70
3.5	IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA CM-30;	M²	18.216,89
3.6	PINTURA DE LIGAÇÃO, C/EMULSÃO, RR/1C, P/SUPERFICIE DA BASE	M²	17.715,60
3.7	PAVIMENTAÇÃO EM TST COM SELANTE (PÓ DE BRITA OU AREIA)	M²	13.410,25
3.8	CONCRETO BETUMINOSO USINADO Á QUENTE - CBUQ, CAP 50/70;	M³	12.604,34
3.9	AREIA ASFALTO USINADA Á QUENTE - AAUQ, CAP50/60;	M³	5.310,00
3.10	MEIO FIO E LINHA D'AGUA EM CONCRETO;	ML	9.525,60
3.11	CALÇADA - 1,50 M;	M²	14.301,24
3.12	EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO, DO TIPO BLOCKET;	M²	33.948,76
3.13	EXECUÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA, SO TIPO KORODUR;	M²	20.792,56
3.14	EXECUÇÃO DE CONCRETO, ESTRUTURAL, EM GERAL	M³	8.096,00
3.15	CONCRETO SIMPLES - 84 UNIDADES DE GOLAS DE ÁRVORES - 2,00 X 2,00 M	M³	703,99
3.16	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO RETANGULAR - 10X20X10CM, COM COLCHÃO DE AREIA E REJUNTAMENTO PVC;	M²	6.165,38
3.17	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PISO TÁTIL DIRECIONAL 25X25 CM, SOB ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRAÇO DE 1:30;	M²	12.867,12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 309881/2023, emitida em 03/08/2023



Certidão nº 309881/2023

03/08/2023, 20:15

Chave de Impressão: zCc4Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2023 e contém 24 folhas



3.18	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PISO TÁTIL ALERTA-25X25CM, SOB ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRAÇO DE 1:3;	M²	2.372,68
3.19	PREPARO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ARMADO FCK 25 MPA;	M³	1.724,31
3.20	PREPARO E LANÇAMENTO DE CONCRETO SIMPLES MISTURADO COM SEIXO, TRAÇO 1:2:4, E= 8 CM, COM REJUNTAMENTO PVC;	M³	14.820,50
3.21	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE COLCHÃO DE AREIA, E= 25 CM;	M²	758,00
3.22	EXECUÇÃO DE DRENO, COM TUDO CORRUGADO, PERFURADO, RECOBERTO COM MANTA GEOTÊXTIL, ASSENTE SOB COLCHÃO DE SEIXO;	ML	742,54
3.23	PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA 10 CM REJUNTADO COM ARGAMASSA	M²	11.304,00
3.24	PISO EM CONCRETO TIPO BLOKRET SOBRE COLCHÃO DE AREIA	M	2.962,40
3.25	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LIXEIRA, EM TELA DO TIPO MOEDA, COM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, PINTURA COM TINTA ACRÍLICA;	UNID.	314,00
3.26	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GRAMA, ASSENTE SOB TERRA PRETA;	M²	4.533,76
3.27	PINTURA ACRÍLICA PARA PISO;	M²	6.426,20
3.28	EXECUÇÃO DE PISO EM CONCRETO ARMADO, USINADO, BOMBEADO, FCK 15 MPA, COM JUNTAS DE DILATAÇÃO EM PVC;	M³	2.187,76
3.29	EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, COM TINTA DO TIPO RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COM MICROESFERAS DE VIVRO;	M²	4.635,42
3.30	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO EM INOX BAIXO RELEVO, NAS SEGUINTE DIMENSÕES: 60 X 40 CM;	M²	24,00
4.0	SIST. DE DRENAGEM/ÁGUAS PLUVIAIS/ Reforma, Manutenção, Ampliação;		
4.1	LOCAÇÃO DA REDE, COM ESTAQUEAMENTO DE 20,00 EM 20,00 M;	ML	6.355,71
4.2	ESCAVAÇÃO DE VALAS: ATÉ 2,00 M DE PROFUNDIDADE;	M³	5.524,50
4.3	ESCAVAÇÃO DE VALAS: MAIOR DE 2,00 M DE PROFUNDIDADE	M³	6.681,77
4.4	ESCORAMENTO DESCONTINUO DE VALAS ATÉ 2,00 M;	M²	3.967,37
4.5	ESCORAMENTO DESCONTINUO DE VALAS MAIOR DE 2,00 M;	M²	1.453,34
4.6	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, 1,00M DE COMP.- ø 0,60M;	ML	1.465,43
4.7	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, 1,00M DE COMP.- ø 0,80M;	ML	2.044,94
4.8	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, 1,00M DE COMP.- ø 1,00M;	ML	2.009,70
4.9	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, 1,00M DE COMP.- ø 1,20M;	ML	835,64
4.10	ASSENTAMENTO DE BOCA DE LOBO ø 0,60M;	UN	80,00
4.11	ASSENTAMENTO DE BOCA DE LOBO ø 0,80M;	UN	91,00
4.12	ASSENTAMENTO DE BOCA DE LOBO ø 1,00M;	UN	151,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 309881/2023, emitida em 03/08/2023



Certidão nº 309881/2023
03/08/2023, 20:15

Chave de Impressão: zCc4Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2023 e contém 24 folhas



4.13	ASSENTAMENTO DE BOCA DE LOBO \varnothing 1,20M;	UN	27,00
4.14	EXECUÇÃO DE POÇOS DE VISITA, EM CONCRETO ARMADO C/TAMPA, ETC;	UN	61,00
5.0	SISTEMA DE ÁGUA FRIA INTERNA E EXTERNA/ Reforma, Manutenção, Ampliação;		
5.1	SIST. DE DISTRIB. DE ÁGUA FRIA/ Reforma, Manutenção, Ampliação;		
5.1.1	TUBULAÇÕES PBA JE, 50MM A 150MM, CONEXÕES, FERRAGENS, ETC. EM \varnothing DIVERSAS, EXTENSÃO DE;	ML	5.926,23
5.1.2	TUBULAÇÕES DE Fº Fº 200MM;	ML	2.181,15
5.1.3	TUBULAÇÕES DE Fº Fº 300MM;	ML	1.039,23
5.1.4	TUBULAÇÕES DE Fº Fº 400MM;	ML	1.782,00
5.1.5	LOCAÇÃO E CADASTRAMENTO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA;	ML	* 10.928,61
5.1.6	INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO DE RAMAIS PREDIAIS, INCLUINDO A COLOCAÇÃO DE HIDRÔMETROS DE 3M³;	UN	5.068,00
5.1.7	TESTE COM INTERRUPTÕES, RELIGAÇÕES, ETC., DOS RAMAIS PREDIAIS E DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO;	UN	5.068,00
5.2	CAPTAÇÃO (ÁGUA FRIA)/Reforma, Manutenção, Ampliação;		
5.2.1	POÇO TUBULAR COM REVESTIMENTO EM AÇO DE \varnothing 12", FILTRO JOHNSON, PROFUNDIDADE DE 120,00 M;	UN	2,00
5.2.2	CONJUNTO MOTOR BOMBA, SUBMERSO Q=80 L/S;	UN	2,00
5.2.3	TUBULAÇÕES FIBERGLASS \varnothing 8";	ML	425,00
5.2.4	TUBULAÇÕES EM PVC-JS, CLASSE 15;	ML	958,60
5.2.5	PEÇAS ESPECIAIS, CONEXÕES, ETC.;	UN	73,00
5.2.6	CISTERNA EM CONCRETO ARMADO P/ ÁGUA FRIA (ÁGUA POTÁVEL);	M³	428,44
5.2.7	RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL ELEVADO, EM CONCRETO ARMADO;	M³	575,37
5.3	ESTAÇÃO DE TRATAM. ÁGUA / Reforma, Manutenção, Ampliação;		
5.3.1	CONSTANDO DE: EDIFICAÇÃO EM CONCRETO ARMADO, INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÕES PERFURADAS, BARRILETES, FILTROS, BOMBAS DOSADORA DE 28 (4 A 40 L/H); MISTURADOR RÁPIDO EIXO HORIZONTAL EM AÇO INÓX., MOTOR EM BRONZE COM \varnothing 200MM, ACOPLADA EM MOTOR ELÉTRICO DE 25 HP, DE INDUÇÃO, TIPO GAIOLA COM 1,710 RPM; INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) MANÔMETROS MOSTRADORES; 02 (DOIS) VACUÔMETROS, CAPACIDADE DE TRATAMENTO 80 L/S;	UN	1,00
5.3.2	CALHA PARSHALL, COM GARGANTA DE 6", FABRICADA EM PLÁSTICO REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO PRFV;	UN	1,00
5.3.3	FLOCULADOR HIDRAÚLICO VERTICAL C/ BANDEJAS, COMPOSTO DE TANQUE EM PRFV, MEDINDO \varnothing 1,80M X 4,50M;	UN	3,00
5.3.4	DECANTADOR LAMELAR, FABRICADO EM AÇO E PRFV, MEDINDO 2,20M X 5,50M, COMPOSTO DE PLACAS LAMELARES EM MATERIAL PLÁSTICO E SISTEMA DE DRENAGEM DE LODO;	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 309881/2023, emitida em 03/08/2023



Certidão nº 309881/2023

03/08/2023, 20:15

Chave de Impressão: zCc4Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2023 e contém 24 folhas



5.3.5	FILTRO RÁPIDO DE FLUXO DESCENDENTE FABRICADO EM PRFV, MEDINDO ø 160M X 4,00M, COMPOSTO DE FUNDO FALSO, SISTEMA DE RETROVOLAGEM EM FLUXO ASCENDENTE E MATERIAL FILTRANTE DE DUPLA CAMADA COM AREIA E ANTRACITO;	UN	3,00
5.3.6	TANQUE DE EQUALIZAÇÃO E NIVELAMENTO FABRICADO EM PRFV, MEDINDO ø 1.50M X 1,20M, COMPOSTO DE VERTEDOR TRIANGULAR;	UN	2,00
5.3.7	TUBOS E CONEXÕES NECESSÁRIAS PARA INTERLIGAÇÃO ENTRE COMPONENTES, FABRICADOS EM PVC, REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO (PVC/PRFV) E VÁLVULAS WAFER, FABRICADAS EM FERRO FUNDIDO;	CJ	1,00
5.3.8	ESCADAS E PASSARELAS FABRICADAS EM AÇO ASTM-A36 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ESMALTE NAS CORES AMARELO E PRETO;	CJ	1,00
5.3.9	TANQUES DE PREPARO DE PRODUTO QUIMICO, FABRICADO EM PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO (PRFV), COM CAPACIDADE PARA 500 LITROS, CILINDROS, VERTICAIS E COM FUNDO PLANO, INCLUI AINDA AGITADOR MECÂNICO DE ALTA VELOCIDADE COM EIXO E PÁS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 E BOMBA DOSADORA DE DIAFRAGMA, CAPACIDADE VARIÁVEL CONFORME O PRODUTO QUÍMICO, PRESSÃO MÁXIMA 2,0KGF/CM², ACIONAMENTO ELETROMAGNÉTICO, 220V, MONOFÁSICO;	UN	3,00
5.3.10	TREINAMENTO OPERACIONAL PARA OPERADORES DA ETA, TEÓRICO E PRÁTICO;	MÊS	1,00
5.3.11	TESTES PRÁTICOS DE FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS STARTUP DO SISTEMA;	MÊS	1,00
5.3.12	BASE DOS FILTROS E DO RESERVÁTARIO DE LAVAGEM;	M²	243,98
5.3.13	LASTRO DE CONCRETO FCK 10 MPA;	M³	161,28
6.0	SIST. ESGOT. SANITÁRIO/ Reforma, Manutenção, Ampliação;		
6.1	REDES DE COLETA DE ESGOTO SANITÁRIO: /Reforma, Manutenção, Adaptações e Ampliação;		
6.1.1	LOCAÇÃO COM NIVELAMENTO DE EMISSÁRIO/REDE COLETORA, COM A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA;	ML	21.448,46
6.1.2	CADASTRO DE ADUTORAS COLETORAS E INTERCEPTORES, EM VÁRIAS DIMENSÕES, COMO: 100MM, 150MM, 200MM, 250MM, 300MM, 350MM, 450MM, ETC.;	ML	21.448,46
6.1.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS, EM DIVERSOS TIPOS DE SOLOS, DOS TIPOS: LATOSSOLOS, ARGILOSSOLOS, ETC.;	M³	20.119,01
6.1.4	ESCORAMENTO CONTINUO DE VALAS;	M²	15.551,77
6.1.5	ESCORAMENTO DESCONTINUO DE VALAS;	M²	12.279,98
6.1.6	TUBO PVC, EB-644, PARA REDE COLETORA ESG, JE, DN 100 MM;	ML	11.368,90
6.1.7	TUBO PVC, EB-644, PARA REDE COLETORA ESG, JE, DN 150 MM;	ML	13.124,54
6.1.8	TUBO PVC, EB-644, PARA REDE COLETORA ESG, JE, DN 200 MM;	ML	6.017,26
6.1.9	TUBO PVC, EB-644, PARA REDE COLETORA ESG, JE, DN 250 MM;	ML	5.214,87
6.1.10	TUBO PVC, EB-644, PARA REDE COLETORA ESG, JE, DN 300 MM;	ML	4.117,68
6.1.11	TUBO PVC, EB-644, PARA REDE COLETORA ESG, JE, DN 350 MM;	ML	3.137,85

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 309881/2023, emitida em 03/08/2023



Certidão nº 309881/2023

03/08/2023, 20:15

Chave de Impressão: zCc4Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2023 e contém 24 folhas



6.1.12	TUBO PVC, EB-644, PARA REDE COLETORA ESG, JE, DN 400 MM;	ML	3.318,30
6.1.13	TUBO PVC, COM JUNTA ELÁSTICA, PARA ESGOTO SANITÁRIO, DN 100 MM;	ML	5.917,14
6.1.14	TUBO PVC, COM JUNTA ELÁSTICA, PARA ESGOTO SANITÁRIO, DN 150 MM;	ML	6.439,32
6.1.15	TUBO PVC, COM JUNTA ELÁSTICA, PARA ESGOTO SANITÁRIO, DN 200 MM;	ML	3.310,65
6.1.16	TUBO PVC, COM JUNTA ELÁSTICA, PARA ESGOTO SANITÁRIO, DN 250 MM;	ML	2.300,21
6.1.17	TUBO PVC, RPVC, Fº Fº, PRFV, P/ESGOTO SANIT., C/JUNTA ELÁSTICA, DN 200MM;	ML	3.172,67
6.1.18	TUBO PVC, RPVC, Fº Fº, PRFV, P/ESGOTO SANIT., C/JUNTA ELÁSTICA, DN 250MM;	ML	2.536,50
6.1.19	TUBO PVC, RPVC, Fº Fº, PRFV, P/ESGOTO SANIT., C/JUNTA ELÁSTICA, DN 300MM;	ML	1.024,03
6.1.20	TUBO PVC, RPVC, Fº Fº, PRFV, P/ESGOTO SANIT., C/JUNTA ELÁSTICA, DN 350MM;	ML	1.223,75
6.2	LIGAÇÕES PREDIAIS: /Reforma, Manutenção, Adaptações e Ampliação;		
6.2.1	SELIM PVC 90GR, TIPO ABRAÇADEIRA COM TRAVAS, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO, DN 150 X 100 MM, CONFORME NBR 10569;	UN	1.535,00
6.2.2	SELIM PVC 90GR, TIPO ABRAÇADEIRA COM TRAVAS, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO, DN 200 X 100 MM, CONFORME NBR 10569;	UN	60,00
6.2.3	SELIM PVC 90GR, TIPO ABRAÇADEIRA COM TRAVAS, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO, DN 300 X 100 MM, CONFORME NBR 10569;	UN	121,00
6.2.4	TUBO PVC, SIMPLES PARA ESGOTO SANITÁRIO, D= 100 MM;	UN	12.695,00
6.2.5	CURVA PVC, SIMPLES, 90º CURTA, PARA ESGOTO SANITÁRIO, D= 100 MM;	UN	11.044,00
6.2.6	CONEXÕES, EM GERAL;	UN	307,00
6.2.7	INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO DE RAMAIS PREDIAIS, COM LOCAÇÃO ATRAVÉS DE APARELHOS TOPOGRÁFICOS;	UN	3.456,00
6.2.8	CADASTRO DE LIGAÇÕES E RAMAIS PREDIAIS, COM LOCAÇÃO ATRAVÉS DE APARELHOS TOPOGRÁFICOS;	UN	3.456,00
6.3	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO-ETE: /Reforma, Manutenção, Adaptações e Ampliação;		
6.3.1	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO-ETE, PRÉ FABRICADA, PARA TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO ORIGINADO POR UMA POPULAÇÃO DE 23.040 PESSOAS, COM UMA VAZÃO MÉDIA DIÁRIA DE 38,7 L/S;	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 309881/2023, emitida em 03/08/2023



Certidão nº 309881/2023
03/08/2023, 20:15
Chave de Impressão: zCc4Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2023 e contém 24 folhas



6.3.2	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA, DO TIPO REATOR ANAERÓBIO DE FLUXO ASCENDENTE (RAFA) - FECHADO, CUJO TRATAMENTO BIOLÓGICO OCORRE POR PROCESSO ANAERÓBICO, ISTO É, SEM OXIGÊNIO. A DECOMPOSIÇÃO ORGÂNICA É FEITA POR MICROORGANISMOS PRESENTES NUM MANTO DE LODO. O ESGOTO SAI DA PARTE DE BAIXO REATOR E PASSA PELA CAMADA DE LODO QUE ATUA COMO UM FILTRO. É COMPACTO, CONFORME NBR-12.208, E EVENTOS ABAIXO: EVENTO 01: VAZÃO DE 8,568 L/S; EVENTO 02: VAZÃO DE 10,156 L/S; EVENTO 03: VAZÃO DE 13,469 L/S; EVENTO 04: VAZÃO DE 19,875 L/S; EVENTO 05: VAZÃO DE 24,543 L/S; EVENTO 06: VAZÃO DE 31,274 L/S;	UN	4,00
6.3.3	REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO	H	1.437,98
6.4	CONCRETO ARMADO, P/ ESTRUTURA EM CONTATO C/ ESGOTO SANITÁRIO, GASES AGRESSIVOS, AMBIENTES MARÍTIMOS ESTRUTURA P/ÁGUA TRATADA		
6.4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE BLOCO/ANCORAGEM (1,20 X 1,20 X 1,00M);	M³	302,57
6.4.2	ARMADURA, AÇO CA 60; D= MÉDIA DE 4.2MM A 6.0MM;	KG	3.514,87
6.4.3	CONCRETO ARMADO, FCK= 25 MPA, A/C MIM, 300 KG DE CIMENTO/M³	M³	341,64
6.4.4	ARMADURA DE AÇO CA 50. D= MÉDIA DE 6.3MM A 10 MM;	KG	15.073,24
6.4.5	CONCRETO LANÇADO POR BOMBA, DOSADO EM CENTRAL;	M³	1.420,04
6.4.6	ESTACA EM CONCRETO ARMADO, PRÉ-MOLDADA, COM CRAVAÇÃO E EMENDAS, NAS DIMENSÕES: 20CM X 20CM X 60,00M (TF)	ML	906,20
6.4.7	TRANSPORTE DE MATERIAL EM GERAL, COMO: CARGA EM GERAL, AREIA, SEIXO, BRITA, PEDRA PRETA (DA MÃO), MATERIAL DE ESCAVAÇÃO, ETC., POR CAMINHÃO BASCULANTE;	M³	23.624,36
6.5	FORMAS PARA CONCRETO ARMADO:		
6.5.1	EM MADEIRA COMUM, PLANA;	M²	1.708,99
6.5.2	EM CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, EM: 8MM, 10MM, 12MM, ETC.;	M²	2.019,76
6.5.3	EM VIGAS METÁLICAS, TIPO BTM;	M²	1.858,17
6.5.4	EM EPS - ISOPOR®, PARA LAJES, FORROS, ETC.;	M²	5.899,14
6.6	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO/MONTAGEM DE MÁQUINA, EQUIPAMENTOS, ETC.:		
6.6.1	INSTALAÇÃO DE VIGA "H" 8"X 8" X 17,5 X 4	UN	5,00
6.6.2	INSTALAÇÃO DE CESTO RETENTOR DE SÓLIDOS;	UN	5,00
6.6.3	INSTALAÇÃO DE TALHA E TROLEY (MANUAL), 1,2 TON.;	UN	5,00
6.6.4	INSTALAÇÃO DE CONJ. MOTOR BOMBA SUBMERSÍVEL;	UN	10,00
6.6.5	INSTALAÇÃO DE MÓDULOS DE ESCADA COM 4 DEGRAUS;	UN	10,00
6.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES):		
6.7.1	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCA, NAS BITOLAS: ½", ¾", 1", 1 ½", 2" ETC.;	ML	4.235,06
6.7.2	CABO DE COBRE NU. NAS BITOLAS: 25MM². 50MM².	ML	1.385,73

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 309881/2023, emitida em 03/08/2023



Certidão nº 309881/2023
03/08/2023, 20:15

Chave de Impressão: zCc4Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2023 e contém 24 folhas



6.7.3	POSTE DE CONCRETO ARMADO, 11,00M E 12,00M - 600KG;	UN	10,00
6.7.4	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, DE 225,0 KVA, TRIFÁSICO, 60HZ, CLASSE: 15 KV, Mergulhado em Óleo Mineral;	UN	3,00
6.7.5	CABO DE COBRE ISOLADO, PVC RESISTENTE A CHAMA, 450/750 V, 1,5 MM ² ;	ML	1.668,75
6.7.6	CABO DE COBRE ISOLADO, PVC RESISTENTE A CHAMA, 450/750 V, 2,5 MM ² ;	ML	1.134,45
6.7.7	CABO DE COBRE ISOLADO, PVC RESISTENTE A CHAMA, 450/750 V, 4,0 MM ²	ML	1.215,36
6.7.8	CABO DE COBRE ISOLADO, PVC RESISTENTE A CHAMA, 450/750 V, 70 MM ² ;	ML	2.358,27
6.7.9	ABO DE COBRE ISOLADO, PVC RESISTENTE A CHAMA, 450/750 V, 95MM ²	ML	1.179,36
6.7.10	LUMINÁRIA FLUORESCENTE, COMPLETA;	CJ	22,00
6.7.11	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COMPLETA;	CJ	27,00
6.7.12	CONJ. PARA-RAIOS, CLASSE 15KV-129, COM VARA;	CJ	22,00
6.7.13	CONJ. PARA ATERRAMENTO, TIPO COPPERWELD, DE: " E 1" 3/4" X 3,50M;	CJ	5,00
6.7.14	CONJUNTO MOTOR-BOMBA, EIXO HORIZONTAL, TIPO CENTRÍFUGA, Q= 110 L/S, AMT= 27 M.C.A;	CJ	5,00
7.0	EDIFICAÇÕES COM 4 (QUATRO) PAVIMENTOS:		
7.1	ESTACA EM CONCRETO ARMADO;	ML	4.234,04
7.2	CONCRETO FCK 25 MPA;	M ³	4.500,49
7.3	CONCRETO FCK 150 MPA;	M ³	1.954,54
7.4	FERRO CA 50/60 φ DIVERSAS;	KG	20.755,47
7.5	CONCRETO FCK 25 MPA;	M ³	2.883,39
7.6	CONCRETO FCK 150 MPA;	M ³	1.619,56
7.7	FERRO CA 50/60 φ DIVERSAS;	KG	3.362,14
7.8	FORMA EM MADEIRA;	M ²	8.256,63
7.9	EXECUÇÃO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO 6MM, DO TIPO MAXIPLAC	M ²	17.158,18
7.10	EXECUÇÃO DE ENTARUGAMENTO PARA SUSTENTAÇÃO DE FORRO EM PVC, COM PERFIS EM AÇO GALVANIZADO;	M ²	8.524,16
7.11	EXECUÇÃO DE FORRO EM PVC 100MM;	M ²	7.842,22
7.12	EXECUÇÃO DE FORRO EM GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO;	M ²	7.857,53
7.13	EXECUÇÃO DE LAJE PRÉ-FABRICADA;	M ²	9.367,99
7.14	ALVENARIA DE TIJOLOS DE BARRO/CONCRETO-A SINGELO	M ²	32.719,06
7.15	ALVENARIA DE TIJOLOS DE BARRO/CONCRETO -A CUTELO	M ²	30.245,00
7.16	CHAPISCO/INTERNO ;	M ²	58.460,29
7.17	CHAPISCO/EXTERNO	M ²	54.045,40
7.18	REBOCO/INTERNO;	M ²	79.620,29

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 309881/2023, emitida em 03/08/2023



Certidão nº 309881/2023
03/08/2023, 20:15

Chave de Impressão: zCc4Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2023 e contém 24 folhas



7.19	REBOCO /EXTERNO;	M²	87.883,05
7.20	EMBOÇO	M²	23.653,05
7.21	ASSENTAMENTO DE AZULEJOS, EM COR;	M²	29.883,05
7.22	PINTURA/FUNDO SELADOR, LÁTEX, PVA, 1 DEMÃO, EM PAREDES;	M²	391,60
7.23	REPARO C/ APLICAÇÃO E LIXAMENTO D MASSA LÁTEX, EM PAREDES, 2 DEMÃOS;	M²	311.898,13
7.24	REPARO COM APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX.ACRÍLICA, EM PAREDES E TETOS, 02 DEMÃOS;	M²	20.429,32
7.25	REPARO COM CAIAÇÃO EM MEIO FIO;	M²	30.846,06
7.26	REPARO COM FUNDO ANTICORROSIVO, À BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCÃO), 02 DEMÃOS;	M²	16.778,25
7.27	REPARO EM INFILTRAÇÃO COM IMPERMEABILIZAÇÃO, COM MANTA ASFÁLTICA, E = 3MM;	M²	13.936,68
7.28	REPARO EM PAREDES COM PINTURA A ÓLEO, 02 DEMÃOS;	M²	60.289,05
7.29	REPARO DE PISO COM PINTURA ACRÍLICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, COM LARGURA DE 5CM;	M²	66.289,05
7.30	REPARO EM PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO, 02 DEMÃOS;	M²	16.785,72
7.31	REPARO EM PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, 2 DEMAOS	M²	13.230,00
7.32	REPARO EM PINTURA EPOXI INCLUSO EMASSAMENTO E FUNDO PREPARADOR	M²	11.340,00
7.33	PINTURA EPOXI, DUAS DEMÃOS	M²	15.120,00
7.34	REPARO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M²	2.960,00
7.35	REPARO EM PAREDES COM PINTURA IMUNIZ. FUNGICIDA, 02 DEMÃOS	M²	10.440,00
7.36	REPARO COM REMOCAO DE PINTURA A OLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA COM JATO DE AREIA;	M²	12.922,00
7.37	REPARO COM VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS;	M²	19.110,00
7.38	ADAPTAÇÕES EM DIVISORIA NAVAL - PAINEL MSO/COMEIA E=35MM - PERFIS SIMPLES ALUMINIO ANOD NAT - COLOCADA	M²	14.560,00
7.39	SUBSTITUIÇÃO DE DOBRADICA EM LATÃO CROMADO 3 X 2 1/2"	UN	19.258,00
7.40	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2.821,00
7.41	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1.356,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 309881/2023, emitida em 03/08/2023



Certidão nº 309881/2023

03/08/2023, 20:15

Chave de Impressão: zCc4Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2023 e contém 24 folhas



7.42	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5.796,00
7.43	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE FERROLHO/FECHO/TARJETA OU TRINCO PINO REDONDO 2" SOBREPOR FERRO ZINC/GALV OU POLIDO	UN	8.224,00
7.44	SERVIÇO DE REPARO COM TROCA DE FERROLHO/FECHO/TARJETA OU TRINCO PINO REDONDO 4" SOBREPOR FERRO ZINC/GALV OU POLIDO	UN	60.563,00
7.45	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE GONZO FERRO CROMADO EMBUTIR 1/2" P/ JANELA PIVOTANTE (CAPELINHA)	PAR	9.052,85
7.46	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE GONZO SOBREPOR LATAO P/ JANELA PIVOTANTE (CAPELINHA)	PAR	693,68
7.47	REPARO EM JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA	M2	1.288,00
7.48	REPARO EM JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF 07/2016	M2	4.232,00
7.49	REPARO EM JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA	M2	2.100,40
7.50	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	UN	2.874,00
7.51	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TROCA DE MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	UN	663,00
7.52	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNICAO	M2	2.804,00
7.53	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	M2	1.980,42
7.54	SUBSTITUIÇÃO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	667,00
7.55	SUBSTITUIÇÃO DE PORTA EM FERRO QUADRICULADO PARA ABRIGO DE MEDIDORES E BOTIJOES, DE ABRIR, COM GUARNICOES	M²	9,00
7.56	SUBSTITUIÇÃO DE PUXADOR TUBULAR RETO, DUPLO; EM ALUMINIO POLIDO, DIAMETRO APROX. DE 1", COMPRIMENTO APROX. DE 400MM, PARA PORTAS DE MADEIRA OU VIDRO	UN	7.579,00
7.57	RECOLOCACAO DE DIVISORIAS TIPO CHAPAS OU TABUAS, INCLUSIVE ENTARUGAMENTO;	M²	4.212,00
7.58	RECOLOCACAO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	UN	882,00
7.59	RECOLOCACAO DE PLACAS DIVISORIAS DE GRANILITE, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M2	765,90
7.60	RETIRADA DE PLACAS DIVISORIAS DE GRANILITE	M2	1.911,00
7.61	SERVIÇOS DE RETIRADA DE DIVISORIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METALICOS	M2	1.310,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 309881/2023, emitida em 03/08/2023



Certidão nº 309881/2023
03/08/2023, 20:15
Chave de Impressão: zCc4Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2023 e contém 24 folhas



7.62	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ROLDANA CONCOVA DUPLA, EM CHAPA DE AÇO, ROLAMENTO INTERNO BLINDADO DE AÇO REVESTIDO EM NYLON, PARA PORTA DE CORRER	UN	2.184,00
7.63	PISO COM TINTA EPÓXI (EMASSAMENTO E FUNDO PREPARADOR)	M²	602,42
7.64	TINTA ÓLEO 2 DEMÃOS;	M²	3.872,05
7.65	TINTA EPÓXI, 2 DEMÃOS	M²	11.433,51
7.66	COBERTURA/ESTRUTURA EM MADEIRA DE LEI;	M²	43.361,00
7.67	TELHAMENTO EM TELHAS DE BARRO, TIPO CAPA CANAL;	M²	77.493,96
7.68	TELHAMENTO EM TELHAS DE FIBROCIMENTO, 6MM;	M²	47.756,81
7.69	CAMADA NIVELADORA;	M²	46.280,00
7.70	REVESTIMENTO CERAMICO	M²	66.550,64
7.71	CIMENTADO LISO, EM CONCRETO SIMPLES	M²	55.959,10
7.72	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA 10MM, COM POLIMENTO	M²	31.595,00
7.73	PISO EM BORRACHA - TIPO CANELADO	M²	12.960,18
7.74	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ASSENTO SANITARIO DE PLAST. TIPO CONVENCIONAL	UN	10.947,00
7.75	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLÁSTICO BRANCO	UN	3.071,00
7.76	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE BACIA SANITARIA (VASO) CONVENC. PARA PCD COM FURO FRONTAL, DE LOUCA	UN	3.127,00
7.77	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M COM SUBSTITUIÇÃO	UN	7.498,00
7.78	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - COM SUBST.	UN	6.053,00
7.79	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE BANCADA EM GRANITO CINZA POLIDO	M²	5.032,40
7.80	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE BANCADA EM GRANITO CINZA POL COM UMA CUBA - INCLUSO TORNEIRA E ACESSÓRIOS	M²	4.149,20
7.81	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLD., CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2.254,00
7.82	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE REPARO COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA	UN	4.195,00
7.83	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE REPARO TORRE DE ENTRADA PARA CAIXA ACOPLADA	UN	2.281,00
7.84	REPARO EM SISTEMA DE ARMAZENAGEM E ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 1000 L	UN	3.076,00
7.85	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA,	UN	2.198,00
7.86	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELASTICA,	UN	2.198,00
7.87	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CAP PVC C/ROSCA P/AGUA FRIA PREDIAL 1"	UN	1.946,00
7.88	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CAP PVC C/ROSCA P/AGUA FRIA PREDIAL 1/2"	UN	1.098,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 309881/2023, emitida em 03/08/2023



Certidão nº 309881/2023
03/08/2023, 20:15

Chave de Impressão: zCc4Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2023 e contém 24 folhas



7.89	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CAP PVC C/ROSCA P/AGUA FRIA PRED. 3/4"	UN	1.098,00
7.90	SERVIÇO DE SUBSTIT. DE CAP PVC SOLD P/ AGUA FRIA PREDIAL 20 MM	UN	3.609,00
7.91	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CAP PVC SOLD / AGUA FRIA PREDIAL 25 MM	UN	2.812,00
7.92	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CAP PVC SOLD / AGUA FRIA PREDIAL 25 MM	UN	1.425,00
7.93	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CAP PVC SOLD / AGUA FRIA PREDIAL 40 MM	UN	2.082,00
7.94	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CAP PVC SOLD / AGUA FRIA 50 MM	UN	2.082,00
7.95	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CAP PVC SOLD / AGUA FRIA PREDIAL 60 MM	UN	888,00
7.96	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CAP PVC SOLD P/ AGUA FRIA PREDIAL 75 MM.	UN	1.414,00
7.97	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CAP PVC SOLD P/ AGUA FRIA PREDIAL 85 MM	UN	2.083,00
7.98	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CAP PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL.	UN	1.407,00
7.99	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CAP PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1.687,00
7.100	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CAP PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2.361,00
7.101	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CAP PVC, SOLDABEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1.100,00
7.102	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CAP PVC, SOLDABEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2.692,00
7.103	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CAP, PVC PBA, JE, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 10351)	UN	857,00
7.104	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CAP, PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 10351)	UN	1.812,00
7.105	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CAP, PVC BA, JE, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 10351)	UN	1.612,00
7.106	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES, 5 - AGUA FRIA - PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2	UN	761,00
7.107	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	UN	1.406,00
7.108	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOX..MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	960,00
7.109	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLD. ON 25MM, INSTALADO E RAMAL OU SUB-RAMAL	UN	1.683,00
7.110	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLD DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL	UN	1.504,00
7.111	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLD., D 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA.	UN	796,00
7.112	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLD, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA.	UN	1.391,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 309881/2023, emitida em 03/08/2023



Certidão nº 309881/2023
03/08/2023, 20:15
Chave de Impressão: zCc4Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2023 e contém 24 folhas



7.113	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLD, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL	UN	2.539,00
7.114	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLD, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL	UN	2.358,00
7.115	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLD, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA	UN	3.666,00
7.116	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURVA 90GRAUS, PVC, SOLD, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA	UN	1.437,00
7.117	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM	UN	1.641,00
7.118	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM	UN	697,00
7.119	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM,	UN	1.153,00
7.120	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE DUCHA METALICA DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM BRACO/CANO,	UN	794,00
7.121	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM	UN	2.281,00
7.122	SERVIÇO DE SUBST. DE ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁST. BRANCO, 1/2" X 40CM	UN	1.205,00
7.123	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2" INCLUSIVE CONEXÕES ROSCÁVEL	UN	696,00
7.124	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO DN 3/4" INCLUSIVE CONEXÕES ROSCAVEL	UN	852,00
7.125	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO	UN	3.481,00
7.126	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LAVATÓRIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39 CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR.	UN	3.711,00
7.127	CONERTO DA REDE DE ÁGUA DN 75 AO RAMAL 1/2"	UN	236,00
7.128	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUIVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE AGUA -	UN	6.258,00
7.129	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUIVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA	UN	2.387,00
7.130	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO	UN	2.868,00
7.131	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM,	UN	2.840,00
7.132	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE RAMAL PREDIAL EM TUBO PEAD DN 20 MM	UN	4.657,00
7.133	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS	UN	2.128,00
7.134	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2",	UN	2.604,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 309881/2023, emitida em 03/08/2023



Certidão nº 309881/2023
03/08/2023, 20:15
Chave de Impressão: zCc4Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2023 e contém 24 folhas



7.135	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE ESFERA, PVC ROSCAVEL, 3/4"	UN	897,00
7.136	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1/2",	UN	623,00
7.137	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, ROSCAVEL, 3/4"	UN	484,00
7.138	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO, 4"	UN	412,00
7.139	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	UN	1.961,00
7.140	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TORNEIRA DE BOIA PLASTICA 1/2" COM BALAO PLASTICO	UN	20.240,00
7.141	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TORNEIRA DE BOIA PLASTICA 3/4" COM BALAO PLASTICO	UN	8.795,00
7.142	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM	M	10.334,36
7.143	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM	M	18.677,84
7.144	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	12.346,40
7.145	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	M	15.664,47
7.146	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	12.472,46
7.147	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	10.982,60
7.148	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 1° (25MM), INCLUSIVE CONEXOES	M	9.847,85
7.149	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA - DN 1/2"	M	8.342,86
7.150	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA - DN 3/4"	M	9.045,07
7.151	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 40 (1 1/2") CONEXÃO ROSQUEADA -	M	12.080,70
7.152	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DN 2" PARA CONEXÃO ROSQUEADA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	10.876,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 309881/2023, emitida em 03/08/2023



Certidão nº 309881/2023
03/08/2023, 20:15

Chave de Impressão: zCc4Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2023 e contém 24 folhas



7.153	SUBSTIT. DE TUBO DE AÇO GALV. DN 3" PARA CONEXÃO ROSQUEADA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	9.080,10
7.154	SUBST. DE TUBO DE AÇO PRETO 6" S/ COST. SCHEDULE 40/NBR 5590, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO,	M	13.267,80
7.155	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE UNIÃO DE FERRO GALVANIZADO DN 2" - CONEXÃO ROSQUEADA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14.366,00
7.156	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE UNIÃO DE FERRO GALVANIZADO DN 3" - CONEXÃO ROSQUEADA; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10.585,00
7.157	SUBSTIT. DE UNIAO TIPO STORZ, COM EMPAT. INTERNA TIPO ANEL DE EXPANSÃO, ENGATE RÁPIDO 1 1/2", P/MANGUEIRA DE COMBATE A INCENDIO PREDIAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
7.158	SUBSTITUIÇÃO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO 4" (MARACA) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3.679,00
7.159	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5.549,00
8.0	OPERAÇÕES E MANUTENÇÕES DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE LÓGICA, INTERNAS E EXTERNAS PREDIAIS, E DE URBANIZAÇÃO:		
8.1	INSTALAÇÕES DE CAPACIDADE INSTALADA MÍNIMA DE 1000KW, EM EDIFICAÇÕES COM ÁREA MÍNIMA DE:	M²	207.258,75
8.2	INSTALAÇÕES DE CAPACIDADE INSTALADA MÍNIMA DE 2000KW, EM EDIFICAÇÕES COM AREA MÍNIMA DE:	M²	147.327,04
8.3	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC DN 25MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADOS EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	13.286,00
8.4	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC DN 32MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADOS EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	11.466,00
8.5	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=50MM(2) REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE AÇO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES	M	8.554,00
8.6	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=50MM(2) REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE AÇO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES	M	3.150,42
8.7	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 20 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	11.391,00
8.8	SERVIÇO DE SUBSTIT. DE ELETROD. RÍGIDO ROSC., PVC, DN 32 MM (1"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTAL.EM PARED- FORNEC.O E INSTALAÇÃO.	M	10.398,76

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 309881/2023, emitida em 03/08/2023



Certidão nº 309881/2023
03/08/2023, 20:15
Chave de Impressão: zCc4Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2023 e contém 24 folhas



8.9	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	9.652,05
8.10	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12.961,04
8.11	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	552,00
8.12	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4.208,00
8.13	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 70MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3.896,00
8.14	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15.304,00
8.15	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ELETRODUTO CONDULETE PVC CINZA, INSTALAÇÃO APARENTE, DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	9.219,32
8.16	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ELETRODUTO CONDULETE PVC CINZA, INSTALAÇÃO APARENTE, DN 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	13.930,64
8.17	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ABRACADEIRA CONDULETE PVC CINZA, INSTALAÇÃO APARENTE, DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10.447,00
8.18	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ABRACADEIRA CONDULETE PVC CINZA, INSTALAÇÃO APARENTE, DN 20MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13.675,00
8.19	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUVA CONDULETE PVC CINZA, INSTALAÇÃO APARENTE, DN 20MM (3/4") - FORCIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3.813,00
8.20	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUVA CONDULETE PVC CINZA INSTALAÇÃO APARENTE, DN 25MM (1") - FORCIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3.761,00
8.21	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ADAPTADOR CONDULETE PVC CINZA, INSTALAÇÃO APARENTE, DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3.999,00
8.22	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ADAPTADOR CONDULETE PVC CINZA, INSTALAÇÃO APARENTE, DN 20MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5.202,00
8.23	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA CONDULETE PVC, CINCO ENTRADAS, INSTALAÇÃO APARENTE, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5.916,00
8.24	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA CONDULETE PVC, SEIS ENTR. INST. APARENTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6.707,00
8.25	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURVA 90° CONDULETE PVC CINZA, INSTALAÇÃO APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2.540,00
8.26	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TAMPA DE TOMADA CONDULETE PVC CINZA, INSTALAÇÃO APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2.070,00
8.27	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TAMPA DE INTERRUPTOR CONDULETE PVC CINZA INSTALAÇÃO APARENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2.382,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 309881/2023, emitida em 03/08/2023



Certidão nº 309881/2023
03/08/2023, 20:15
Chave de Impressão: zCc4Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2023 e contém 24 folhas



8.28	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CABO DE COBRE NU 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5.125,51
8.29	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	7.521,39
8.30	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CABO DE COBRE NU 25MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	11.261,17
8.31	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	11.976,73
8.32	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CABO DE COBRE NU 50MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	13.725,04
8.33	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF12/2015	M	9.405,78
8.34	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF12/2015	M	33.694,68
8.35	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	17.672,10
8.36	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20.240,82
8.37	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF12/2015	M	11.102,75
8.38	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM². ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF12/2015	M	10.028,52
8.39	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM². ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV. PARA DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF12/2015	M	9.066,69
8.40	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO,35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF12/2015	M	19.264,05
8.41	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	18.914,28
8.42	SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF12/2015	UN	9.327,00
8.43	SUBSTITUIÇÃO DE CONJUNTO ARSTOP COMPLETO, TOMADA E DISJUNTOR BIPOLAR DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8.762,00
8.44	SUBSTITUIÇÃO DE CONTATOR TRIPOLAR NOMINAL 12A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSIVE ELETROTÉCNICO	UN	4.319,00
8.45	SUBSTITUIÇÃO DE CONTATOR TRIPOLAR NOMINAL 22A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSIVE ELETROTÉCNICO	UN	5.709,00
8.46	SUBSTITUIÇÃO DE CONTATOR TRIPOLAR NOMINAL 36A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSIVE ELETROTÉCNICO	UN	5.711,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 309881/2023, emitida em 03/08/2023



Certidão nº 309881/2023
03/08/2023, 20:15
Chave de Impressão: zCc4Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2023 e contém 24 folhas



8.47	SUBSTITUIÇÃO DE CONTATOR TRIPOLAR NOMINAL 94A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSIVE ELETROTÉCNICO	UN	8,00
8.48	SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4.258,00
8.49	SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5.032,00
8.50	SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3.244,00
8.51	SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3.085,00
8.52	SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2.949,00
8.53	SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4.501,00
8.54	SUBSTIT. DE DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 250A 600V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2.146,00
8.55	SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 300 A 400A 600V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3.513,00
8.56	SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 500 A 600A 600V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5.015,00
8.57	SUBST. DE DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2.463,00
8.58	SUBSTITUIÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3.447,00
8.59	SUBSTITUIÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4.374,00
8.60	SUBSTITUIÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2.083,00
8.61	SUBSTITUIÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, 40 DISJUNTORES COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3.090,00
8.62	SUBSTITUIÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.561,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 309881/2023, emitida em 03/08/2023



Certidão nº 309881/2023
03/08/2023, 20:15
Chave de Impressão: zCc4Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2023 e contém 24 folhas



8.63	SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOM. DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2.452,00
8.64	SUBSTIT. DE DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2.548,00
8.65	SUBSTIT. DE DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1.462,00
8.66	SUBSTIT. DE DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	841,00
8.67	SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 80A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.012,00
8.68	SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	930,00
8.69	SUBSTITUIÇÃO DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO (DPS) - 20KA-440V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.174,00
8.70	SUBSTIT. DE TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2.280,00
8.71	SUBSTIT. DE INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓD.), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA-FORNEC. E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	1.943,00
8.72	SUBSTIT. DE INTERRUPTOR SIMPLES (1MÓD.), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNEC. E INSTAL. AF_12/2015	UN	1.904,00
8.73	SUBSTIT. DE INTERRUPTOR SIMPLES (1MÓD.) COM INTERRUPTOR PARALELO (2MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNEC. E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	1.928,00
8.74	SUBSTITUIÇÃO DE TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2.434,00
8.75	SUBSTITUIÇÃO DE TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3.039,00
8.76	SUBSTIT. DE TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCL. SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3.207,00
8.77	SUBSTITUIÇÃO DE TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2PHT 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF12/2015	UN	2.182,00
8.78	SUBSTIT. DE TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCL. SUPORTE E PLACA - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1.840,00
8.79	SUBSTIT. DE TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCL. SUPORTE E PLACA - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1.496,00
8.80	SUBSTITUIÇÃO DE INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF12/2015	UN	2.705,00
8.81	SUBST. DE INTER PARALELO (1MOD) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P4T10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF12/2015	UN	2.549,00
8.82	SUBSTITUIÇÃO DE SOQUETE DE PORCELANA BASE E-27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2.084,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 309881/2023, emitida em 03/08/2023



Certidão nº 309881/2023
03/08/2023, 20:15
Chave de Impressão: zCc4Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2023 e contém 24 folhas



8.83	SUBSTITUIÇÃO DE SOQUETE DE PORCELANA BASE E-40 - FORNEC. E INSTALAÇÃO	UN	1.844,00
8.84	SUBSTIT. DE LAMPADA DE VAPOR METÁLICO 250W - FORNEC. E INSTALAÇÃO	UN	1.972,00
8.85	SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADA DE VAPOR METALICO 400W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2.084,00
8.86	SUBSTI. DE REATOR PARA LÂMPADA DE VAPOR MET. 250W, C/ CAPACITOR E INGNITOR INCRP. - FORNEC. E INSTALAÇÃO	UN	4.176,00
8.87	SUBSTIT. DE REATOR PARA LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO 400W COM CAPACITOR E INGNITOR INCORPORADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4.895,00
8.88	SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADA MISTA DE 160W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7.024,00
8.89	SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADA MISTA DE 250W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	35,00
8.90	SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADA MISTA DE 500W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	35,00
8.91	SUBSTITUIÇÃO DE LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBR., C/REATOR DE PART. RAP. E LAMP. FLUOR, 2X20W, COMP., FORNEC. E INSTAL.	UN	7.907,00
8.92	SUBST. DE LUMIN. TIPO CALHA, DE SOBR. C/REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMP. FLUOR. 1X40W, COMPLETA, FORNEC. E INSTAL.	UN	11.036,00
8.93	SUBSTIT. DE LUMIN. TIPO CALHA, DE SOBR., C/REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMP. FLUOR. 2X40W, COMP., FORNEC. INSTAL.	UN	9.612,00
8.94	SUBSTIT. DE LUMINARIA TIPO SPOT P/LAMPADA INCAND./FLUOR. COMPACTA	UN	5.696,00
8.95	SUBSTITUIÇÃO DE REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W PARTIDA RAPIDA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15.016,00
8.96	SUBSTITUIÇÃO DE REATO PARA LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W PARTIDA RAPIDA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6.188,00
8.97	SUBSTITUIÇÃO DE REATO PARA LAMPADA FLUORESCENTE 1X40W PARTIDA RAPIDA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10.735,00
8.98	SUBSTIT. DE LAMP.FLUOR. 20W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5.709,00
8.99	SUBSTIT. DE LAMP. FLUOR.40W - FORNEC. E INSTALAÇÃO	UN	14.291,00
8.100	SUBSTIT. DE LAMP. FLUOR. TP HO 85W - FORNEC. E INSTALAÇÃO	UN	7.887,00
8.101	SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15 W 2U, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6.027,00
8.102	SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 65 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3.958,00
8.103	SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.602,00
8.104	SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.704,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 309881/2023, emitida em 03/08/2023



Certidão nº 309881/2023
03/08/2023, 20:15

Chave de Impressão: zCc4Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2023 e contém 24 folhas



8.105	SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2.185,00
8.106	SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.446,00
8.107	SUBSTIT. DE RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMIN. EXTER. 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.829,00
8.108	SUBSTIT. DE REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400W	UN	1.188,00
8.109	SUBSTITUIÇÃO DE SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR	UN	1.766,00
8.110	SUBSTIT. DE GRAMPO PARALELO EM ALUM. FUND. OU ESTRUDADO DE 2PARAF., PARA CABO DE 6 A 50 MM2, PASTA ANTIOXIDANTE. FORNEC E INSTALAÇÃO	UN	2.459,00
8.111	SUBSTITUIÇÃO DE ALÇA PRE-FORMADA DISTRIBUIÇÃO EM ACO RECOBERTO COM ALUMINIO PARA CABO 25MM2, ENCAPADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	761,00
8.112	SUBSTITUIÇÃO DE LAÇO DE ROLDANA PRÉ- FORMADO ACO RECOBERTO DE ALUMINIO PARA CABO DE ALUMINIO NU BITOLA 25MM2 - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	689,00
8.113	SUBSTITUIÇÃO DE ALÇA PRE-FORMADA DISTRIBUTICAO EM ACO RECOBERTO COM ALUMINIO NU PARA CABO 25MM2, ENCAPADO.FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1.381,00
8.114	SUBSTITUIÇÃO DE ALÇA PRE-FORMADA SERV DE ACO RECOB C/ALUM NU ENCAPADO 25MM2 (BITOLA) CONF PROJ A4-148-CP RIOLUZ FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	956,00
8.115	SUBSTITUIÇÃO DE ISOLADOR DE PINO TP HI- POT CILINDRICO CLASSE 15KV. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1.286,00
8.116	SUBSTITUIÇÃO DE ISOLADOR DE SUSPENSAO (DISCO) TP CAVILHA CLASSE 15KV - 6". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	788,00
8.117	SUBSTIT. DE LUMIN. FECHADA PARA ILUMIN. PÚBLICA - LAMPADAS DE 250W/500W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.577,00
8.118	SUBSTIT. DE BRACO P/ ILUMIN, DE RUAS EM TUBO ACO GALV 1" COMP = 1,20M E INCLIN, 25GRAUS EM RELACAO AO PLANO VERTICAL P/ FIXACAO EM POSTE OU PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.881,00
8.119	SUBSTIT; DE BRACO P/ LUMIN. PUBLICA 1 X 1,50 M, EM TUBO ACO GALV 3/4", P/ FIXACAO EM POSTE OU PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.028,00
8.120	SUBSTITUIÇÃO DE ABRACADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRACOS DE LUMINARIAS DE 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.820,00
8.121	SUBSTIT. DE PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN CABO E SUPORTE ISOLADOR	UN	956,00
8.122	SUBSTITUIÇÃO DE TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H 30CM	UN	885,00
8.123	SUBSTITUIÇÃO DE CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 16,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2.018,00
8.124	SUBSTITUIÇÃO DE CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 25,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2.565,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 309881/2023, emitida em 03/08/2023



Certidão nº 309881/2023
03/08/2023, 20:15
Chave de Impressão: zCc4Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2023 e contém 24 folhas



8.125	SUBSTITUIÇÃO DE HASTE DE TERRA CANTONEIRA GALVANIZADA L=2,00M COM CONEXOES	UN	1.064,00
8.126	SUBSTIT. DE HASTE COPERWELD 3/4" 3,00M COM CONECTOR SUBSTIT. DE HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN 5/8" REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	1.468,00
8.127	SUBSTIT. DE MASTRO SIMPLES DE FERRO GALVANIZADO P/ PARA-RAIOS H=3,00M INCLUINDO BASE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.285,00
8.128	SUBSTIT. DE PARA-RAIO TP VALVULA15KV /5KA-FORNEC. E INSTAL.	UN	1.089,00
8.129	SUBSTITUIÇÃO DE FUSÍVEL TIPO N 200A • TAMANHO 01 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.265,00
8.130	SUBSTIT. DE CHAVE FUSIVEL UNIPOLAR, 15KV - 100A, EQUIP.COM COMANDO PARA HASTE DE MANOBRA- FORNEC.E INSTALAÇÃO.	UN	1.677,00
8.131	SUBSTITUIÇÃO DE FUSIVEL TIPO NH 250 A, TAMANHO 1 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	964,00
8.132	SUBSTIT. DE BASE PARA FUSIVEL (PORTA- FUSIVEL) NH 01 250A	UN	2.115,00
8.133	SUBSTITUIÇÃO DE FUSIVEL TIPO NH 250A - TAMANHO 01 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.393,00
8.134	SUBSTITUIÇÃO DE CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.963,00
8.135	SUBSTIT. DE CHAVE DE BOIA AUTOM. SUPER.10A/250V FORNEC. E INSTALAÇÃO	M	938,95
8.136	SUBSTITUIÇÃO DE CABO TELEFONICO CTP - APL- 50, 10 PARES, USO EXTERNO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8.796,76
8.137	SUBSTIT. DE CABO TELEFONICO CTP - APL - 50, 20 PARES, USO EXTERNO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	9.100,25
8.138	SUBSTIT. DE CABO TELEFONICO CTP - APL 50, 30 PARES, USO EXTERNO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8.380,24
8.139	SUBSTITUIÇÃO DE CABO TELEFONICO CCI-50 2 PARES (USO INTERNO), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	3.761,14
8.140	SUBSTIT. DE CABO TELEFONICO CCI-50 4 PARES (USO INTERNO) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.675,87
8.141	SUBSTITUIÇÃO DE CABO TELEFONICO CCI-50 6 PARES (USO INTERNO), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.561,95
8.142	SUBSTITUIÇÃO DE CABO TELEFONICO FE 1,0MM, 2 CONDUTORES (USO EXTERNO), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	4.056,62
8.143	SUBSTITUIÇÃO DE FIO TELEFONICO FI 0,6MM, 2 CONDUTORES (USO INTERNO), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.982,03
8.144	SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 10X10X5CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	911,00
8.145	SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 80X80X15CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	786,00
8.146	SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM P/ TELEFONE EM CHAPA DE AÇO GALV 80 X 80 X15CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	884,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 309881/2023, emitida em 03/08/2023



Certidão nº 309881/2023
03/08/2023, 20:15

Chave de Impressão: zCc4Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2023 e contém 24 folhas



8.147	SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	900,00
8.148	SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	881,00
8.149	SUBSTITUIÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.054,00
8.150	SUBSTITUIÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	789,00
8.151	SUBSTITUIÇÃO DE LAÇO DE ROLDANA PRE- FORMADO ACO RECOBERTO DE ALÚMINIO PARA CABO DE ALUMINIO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	724,00
8.152	SUBSTITUIÇÃO DE ALÇA PRE-FORMADA DISTRIBUIÇÃO EM ACO RECOBERTO COM ALUMINIO PARA CABO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	984,00
8.153	SUBSTITUIÇÃO DE ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE 72 X 72 MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.093,00
8.154	SUBSTITUIÇÃO DE ANEL DE DISTRIBUICAO EM ACO GALVANIZADO PARA FIO FE-160 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.161,00
8.155	SUBSTITUIÇÃO DE TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.074,00
8.156	SUBSTITUIÇÃO DE ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO ECONOMICA, COM 8, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	941,00
8.157	SUBSTITUIÇÃO DE CRUZETA DE MADEIRA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SWITCH DEPARTAMENTAL FAST ETHERNET TIPO IJ 24; PORTAS 10/100; BASE TX PARA CONECTORES RJ-45 E UPLINK DE 1 PORTA 1000BaseT PARA CONECTORES RJ-45,	UN	8,00
8.158	ESTABILIZADOR TRIFASICO DE 15 KVA;	UN	2,00
8.159	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE NO-BREAK BIFÁSICO DE 5 KVA;	UN	1.470,00
8.160	INSTALAÇÃO DE REDE ESTABILIZADA, COM CABO UTP CATEGORIA 5e, PADRÃO IEEE 802.3; EM QUATRO (4) PARES TRANÇADOS; TAXA DE TRANSMISÃO DE 250 Mbps; CATEGORIA 5e, 100 MHZ; ATENDA AS NORMAS EIA/TIA S-568 A; CONDUTORES EM COBRE SÓLIDO NÚ24 AWG ISOLADOS COM COPOSTO ESPECIAL; CAPA EXTERNA EM PVC, NÃO PROPAGANTE À CHAMA; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;	ML	21.938,94
8.161	INSTALAÇÃO DE 5.512 PONTOS DE ELÉTRICA ESTABILIZADA, SENDO 1.512 PONTOS DE REDE PARA DADOS E 4.000 PONTOS DE TELEFONIA.	UN	4.905,00
9.0	QUADRA COBERTA POLIESPORTIVA:		
9.1	LOCAÇÃO DA QUADRA;	M²	1.046,10
9.2	ESCAVAÇÃO COM REATERRO;	M³	130,20
9.3	ATERRO C/ MATERIAL DE FORA, C/ COMPACTAÇÃO, ESP.= 20 cm;	M³	164,65

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 309881/2023, emitida em 03/08/2023



Certidão nº 309881/2023
03/08/2023, 20:15

Chave de Impressão: zCc4Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2023 e contém 24 folhas



9.4	FUNDAÇÕES EM CONCRETO ARMADO;	M³	75,65
9.5	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO, (Vigas, Pilares, etc.)	M³	56,00
9.6	ALVENARIA DE TIJOLOS DE BARRO;	M²	682,00
9.7	COBERTURA:		
9.7.1	ESTRUTURA METÁLICA, AÇO CARBONO, PERFIS EM ESTRUTURA METÁLICA EM "U", ENRIJECIDA;	M²	1.565,15
9.7.2	TELHAMENTO COM TELHAS METÁLICAS DO TIPO ZINCADA, ALUMINIZADA, COM ESPESSURA DE 0,43mm (anticorrosiva);	M²	1.565,15
9.8	PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ARMADO, CONSTANDO DE: REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SOLO, LASTRO DE AREIA e= 5,00 cm; CONTRA PISO E POLIMENTO DO PISO POR MEIO MECÂNICO;	M²	1.046,10
9.9	PINTURA DEMARCATÓRIA DAS LINHAS DA QUADRA;	M²	1.046,10

Belém-Para, 03 de agosto de 2023.

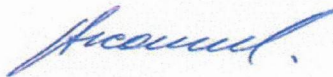
YGGDRASIL
TECNOLOGIA
AMBIENTAL
LTDA:31227847000137

Digitally signed by
YGGDRASIL
TECNOLOGIA
AMBIENTAL
LTDA:31227847000137

CONTRATANTE

**YGGDRASIL TECNOLOGIA AMBIENTAL
LTDA**

CNPJ nº. 31.227.847/0001-37



CONTRATADA

SAEID ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 30.872.184/0001-40



Documento assinado digitalmente
SAVIO CAETANO DA SILVA
Data: 03/08/2023 07:45:19 -0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

RESPONSÁVEL PELO ATESTADO;

SAVIO CAETANO DA SILVA

ENGENHEIRO CIVIL

CREA:1516186427 - PA

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA

YGGDRASIL TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 309881/2023, emitida em 03/08/2023



Certidão nº 309881/2023
03/08/2023, 20:15
Chave de Impressão: zCc4Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2023 e contém 24 folhas




4.4. Certidão de Registro perante o CREA do profissional detentor do Atestado





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 309811/2023

Emissão: 02/08/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 6a105

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Interessado(a)

Profissional: MATHEUS GINO DAVID JORGE

Registro: 1406106887

CPF: 055.***.***-09

Endereço: *****

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 12/08/2022

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 947998

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIV. DA FUNDACAO MINEIRA DE EDUCACAO E CULTURA

Data de Formação: 14/02/2007

ESPECIALIZAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FACULDADE DO VALE ELVIRA DAYRELL - FAVED

Data de Formação: 16/10/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SAEID ENGENHARIA LTDA

Registro: 0001610287

CNPJ: 30.872.184/0001-40

Data Início: 26/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSORCIO SAUDE CARAJAS

Registro: 0001622323

CNPJ: 49.275.814/0001-28

Data Início: 20/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSORCIO POLICLINICA DE ALTAMIRA



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 309811/2023
Emissão: 02/08/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 6a105

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Registro: 0001622382
CNPJ: 48.755.738/0001-95
Data Início: 14/04/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



4.5. Comprovação de vínculo do profissional detentor do Atestado Técnico/CAT



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL SAEID ENGENHARIA LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
NIRE 35231105796	CNPJ 30.872.184/0001-40	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.151.369/23-8	DATA DO ARQUIVAMENTO 17/08/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 21/08/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 19:24:22	CÓDIGO DE CONTROLE 218387407

AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR


ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 21/08/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

<p>Protocolo Redesim</p> <p align="right">SPN2368746095</p> 

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Alteração de Capital e QSA		
NOME EMPRESARIAL SAEID ENGENHARIA LTDA		PORTE EPP
LOGRADOURO RUA RUA COMENDADOR REMO CESARONI		NÚMERO 106
COMPLEMENTO APTO 82	BAIRRO/DISTRITO VILA EMA	CEP 12243020
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		UF SP
E-MAIL MATHEUS@SAEID.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 30872184000140	NIRE - SEDE 35231105796
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: MATHEUS GINO DAVID JORGE - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 195,28 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



SAEID ENGENHARIA LTDA.
2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF – 30.872.184/0001-40
NIRE: 3523110579-6

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo identificadas:

HANDRES FINCK NETO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 21/10/1983, identidade RG nº 30.026.964/SSPSP e CPF nº 312.404.088-03, residente e domiciliado na Rua Comendador Remo Cessaroni nº 106 apartamento 82, bairro Vila Ema, CEP-12.243-020, na cidade de São Jose dos Campos, estado de São Paulo.

MATHEUS GINO DAVID JORGE, brasileiro, casada no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido em 26/03/1982, identidade MG-10.411.858-SSPMG e CPF nº 055.477.836-09, residente e domiciliado na Rua Ajax Correa Rabelo nº 330, bairro Mangabeiras, CEP-30.210-040, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais.

Únicos sócios representantes da totalidade do capital social da **SAEID ENGENHARIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, simplesmente denominada “sociedade”. Constituída e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.872.184/0001-40, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”), sob o NIRE 3523110579-6 em 06/07/2018 e posteriores alterações, sendo a última em 11/07/2019 registrada sob o nº 327.553/19-4

Vêm por este instrumento deliberar, como deliberado têm, alterar e consolidar o Contrato Social da sociedade, nos termos do artigo 1.072, § 3º, da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, de acordo com os seguintes termos e condições:

1. DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

1.1 - O capital social da empresa, no valor de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), é aumentado neste ato para R\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), sendo este aumento no valor de R\$3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), sendo a integralização em moeda nacional.

2. DA CONSOLIDAÇÃO

2.1 - Conforme as alterações acima mencionadas, os sócios decidem, por fim, consolidar o Contrato Social da sociedade, que vigorará com a seguinte redação:

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
SAEID ENGENHARIA LTDA.**

CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO E NOME FANTASIA

1.1 - A sociedade tem a denominação de SAEID ENGENHARIA LTDA.

CLÁUSULA 2ª – SEDE E FILIAIS

2.1 - A sede da sociedade continua sendo na Rua Comendador Remo Cessaroni nº 106 apartamento 82, bairro Vila Ema, CEP-12.243-020, na cidade de São Jose dos Campos, estado de São Paulo.

2.2 - A empresa não possui filiais, mas poderão ser constituídas filiais em qualquer parte do território nacional.

2.3 - A sociedade poderá, mediante deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social, abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior.

CLÁUSULA 3ª – OBJETO SOCIAL

3.1 - A sociedade tem por objetivo social: A) Prestação de serviços de assessoria, consultoria e serviços técnicos de engenharia e segurança do trabalho; Perícia, laudos e inspeção de engenharia e segurança do trabalho; Projetos de engenharia; Fiscalização e gerenciamento de obras. B) Execução de obras de terraplanagem, drenagem, pavimentação, saneamento básico, urbanização, edificações e reformas; Sondagens, instalações elétricas de baixa tensão; Construção de hospitais, escolas, instalações esportivas e recreativas, rodovias, ferrovias, obras de arte especiais, barragens, canais, portos, aeroportos e emissários submarinos; Incorporação imobiliária; Administração de obras. C) Serviços de manutenção predial, manutenção e operação de sistemas de saneamento básico; Operação e exploração de contratos em regime de concessão ou permissão de obras e serviços relativos a todos os setores de saneamento básico, rodovias, aeroportos e portos. D) Participação como sócia, acionista ou quotista de outras empresas nacionais e estrangeiros, inclusive como controladora.

CLÁUSULA 4ª – PRAZO DE DURAÇÃO

4.1 - A sociedade iniciou suas atividades em 06 de julho de 2018 e o prazo de duração é por tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA 5ª – CAPITAL SOCIAL

5.1 - O capital social é de R\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), sendo integralizados totalmente, ficando dividido em 4.500.000 (quatro milhões e quinhentas mil) quotas iguais, com valor

nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL	%
HANDRES FINCK NETO	2.205.000	R\$2.205.000,00	49%
MATHEUS GINO DAVID JORGE	2.295.000	R\$2.295.000,00	51%
Total	4.500.000	R\$4.500.000,00	100%

5.2 - A Responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas respectivas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª - ADMINISTRAÇÃO

6.1 - A administração da sociedade continua a ser exercida pelos sócios **HANDRES FINCK NETO** e **MATHEUS GINO DAVID JORGE**, que assinam isoladamente ou em conjunto quaisquer documentos de interesse da sociedade, seja perante bancos, repartições públicas federais, estaduais e municipais, fornecedores, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, tendo poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade.

6.2 - Fica vedado o uso do nome empresarial em assuntos alheios ao interesse da sociedade, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, tais como abono, avais, fianças e outros semelhantes, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade sem a expressa autorização do outro sócio. Salvo se devidamente autorizados por escrito pelos sócios que representando ao menos 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

6.3 - É facultado aos sócios administradores nomearem procuradores da sociedade, devendo o instrumento público ou particular de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

6.4 - Os atos praticados pelos administradores ou procuradores, em excesso aos poderes que lhes foram conferidos, ou sem a observância às cláusulas pactuadas no presente contrato social, serão nulos e inoperantes perante terceiros, respondendo o praticante perante a sociedade e terceiros.

6.5 - As procurações outorgadas pela sociedade serão assinadas pelos administradores, em conjunto ou isoladamente, e, com exceção daquelas outorgadas para fins judiciais, deverão conter um período de validade e mencionar expressamente os poderes conferidos.

CLÁUSULA 7ª – CESSÃO DE QUOTAS

7.1 - Nenhum dos sócios poderá transferir suas quotas sem o expresso consentimento do outro, ao qual cabe o direito de preferência de igualdade de preços e condições, tendo o prazo de 60 (sessenta) dias para o seu exercício, a contar da comunicação escrita que a respeito for feita pelo sócio que desejar ceder

suas quotas. Em caso de não manifestação do sócio notificado, poderá o sócio retirante ceder ou transferir suas quotas a terceiros em igualdade de preço e condições estipuladas na aludida notificação.

CLÁUSULA 8ª – EXERCÍCIO SOCIAL

8.1 - Fica designado o dia 31 de dezembro de cada ano para a realização do balanço social, podendo os lucros serem distribuídos ou suportados, a critério dos sócios, desproporcionalmente aos percentuais de participação de cada um no valor do capital social mediante o consentimento do outro sócio e, se houver prejuízos apurados, permanecerão em conta própria, e serão cobertos com lucros futuros, obedecendo o prazo da lei.

CLÁUSULA 9ª – DAS RETIRADAS DE PRO-LABORE

9.1 - Os sócios definirão sobre a retirada do *pro-labore*, que poderá ser atribuído a um sócio ou ambos, e que será fixado anualmente, conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA 10ª – DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

10.1 - A reunião de sócio será dispensável quando todos os sócios decidirem por escrito a respeito da matéria que seria objeto dela, observando o *quórum* estabelecido em lei e neste contrato social.

10.2 - Fica acordado entre os sócios que, mediante alteração do contrato social, poderá haver a exclusão do sócio, na hipótese de ocorrência de justa causa, devidamente comprovada, assim entendida a prática de atos de inegável gravidade, com força suficiente a pôr em risco a continuidade da empresa.

10.3 - Quando da exclusão, o sócio faltoso deverá ser convocado por escrito, mediante aviso de recebimento, para comparecer ao referido ato, com antecedência mínima de 8(oito) dias para o exercício do direito de defesa, tudo sob pena de revelia.

10.4 - O valor da quota, considerada pelo montante efetivamente realizado, será pago com base no patrimônio líquido da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim, cujo pagamento, salvo outras condições que vierem a ser acordadas em comum entre o sócio excluído e o sócio permanente, deverá ser feito em moeda corrente nacional em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e iguais, sem correção, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a resolução.

10.5 - O capital social sofrerá a correspondente redução, ficando, entretanto, permitido aos demais sócios suprirem o valor da quota, na forma como decidido por eles.

10.6 - As deliberações dos sócios sobre os negócios da sociedade, além de outras matérias indicadas na lei, serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um, de acordo com o art.1.076 do NCC.

10.7 - Os atos de transformação, fusão, cisão, e incorporação envolvendo a sociedade dependerão de aprovação dos sócios representado no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

CLÁUSULA 11ª – FALECIMENTO/INTERDIÇÃO

11.1 - No caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade não será dissolvida. Os herdeiros legais do sócio falecido ou interditado exercerão em comum os direitos às quotas, designando por escrito um dos coproprietários que os representem na sociedade. Caso não seja de interesse dos herdeiros do sócio falecido ou interditado em continuar na sociedade, o sócio remanescente terá o direito de preferência em igualdade de condições na aquisição das quotas do sócio falecido ou interditado, com preço e prazo a combinar.

11.2 - Os haveres do sócio falecido, retirante, excluído ou declarado judicialmente incapaz serão correspondentes ao valor patrimonial das respectivas quotas, somado a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, valores estes verificados sem balanço especialmente levantado para este fim. O pagamento dos haveres do sócio falecido será realizado da seguinte forma: I) 40% (quarenta por cento) no prazo de 02 (dois) meses, a contar data do balanço previsto neste parágrafo; II) 30% (trinta por cento) no prazo de 06 (seis) meses, a contar data do balanço previsto neste parágrafo; III) 30% (trinta por cento) no prazo de 12 (doze) meses, a contar data do balanço previsto neste parágrafo.

11.3 – Caso as demonstrações financeiras especialmente levantadas apresentem prejuízos, estes serão suportados proporcionalmente pelas quotas de capital do sócio falecido, retirante, excluído ou declarado judicialmente incapaz.

CLÁUSULA 12ª – DOS CASOS OMISSOS

12.1 - O presente Contrato Social rege-se pelas disposições da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, no que se refere às sociedades limitadas, e supletivamente, em caso de omissão, pela Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações) e demais disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA 13ª – DA DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE O ART. 1011, §1º, DO CC/2002

13.1 - Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar

sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 14ª – FORO

14.1 - Fica eleito o foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas da presente alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de **2ª Alteração contratual, de forma digital**, que atende aos requisitos da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2023.

HANDRES FINCK NETO

MATHEUS GINO DAVID JORGE



94

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 09/08/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Atos Contitativos e alterações.pdf			
MATHEUS GINO DAVID JORGE	05547783609	11/08/23 10:59	AC DIGITALSIGN RFB G2 / PDF-1.7
HANDRES FINCK NETO	31240408803	11/08/23 15:47	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPN2368746095





TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPN2368746095** de Alteração de Capital e QSA da empresa **SAEID ENGENHARIA LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Aline Barbosa de Lima.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17/08/2023.

Aline Barbosa de Lima, CPF: 32106751800

Este documento foi assinado digitalmente por Aline Barbosa de Lima e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2368746095.

17/08/2023

Página 1 de 1



Certifico o registro sob o nº 1.151.369/23-8 em 17/08/2023 da empresa SAEID ENGENHARIA LTDA, NIRE nº 35231105796, protocolado sob o nº SPN2368746095. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 218387407. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **SAEID ENGENHARIA LTDA de NIRE 35231105796**, protocolizado sob o número **SPN2368746095** em **17/08/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1151369238**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17/08/2023.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

97

4.6. Declaração de Conhecimento dos Locais das Obras



DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Altamira

Referência: Concorrência N° 002/2023/SRP

A empresa, **SAEID ENGENHARIA LTDA**, estabelecida em São José dos Campos/SP, na Rua Comendador Remo Cesaroni, n°. 106, apto 82, Vila Ema, CEP 12.243-020, inscrita no CNPJ n° 30.872.184/0001-40, por intermédio de seu representante legal e responsável técnico Engenheiro Civil Matheus Gino David Jorge, portador da carteira de identidade n° MG-10.411.858 – SSP/MG e inscrito no CPF n° 055.477.836-09, CREA-MG 104.701/D, **DECLARA**, em substituição à Visita Técnica, que possui pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, que assumimos total responsabilidade por esse fato e informamos ainda, que futuramente, não poderão ser feitos quaisquer questionamentos que ensejem avenças técnicas ou financeiras, com o órgão licitador. Temos conhecimento de que tal substituição atende ao art. 30, inciso III, da Lei n° 8.666/1993 e que está em conformidade com o art. 3º, §1º, inciso I, do citado dispositivo legal.

Reafirmamos ainda que:

- 1) Esta declaração garante que a licitante tomou conhecimento do local dos serviços e suas redondezas, tendo obtido por sua responsabilidade e risco, todas as informações necessárias, com o objetivo de preparar a proposta para a execução dos serviços;
- 2) A licitante não poderá alegar falta de conhecimento e que quaisquer alegações não serão consideradas como razão válida para reclamação após adjudicação do referido processo;
- 3) Os eventuais prejuízos em virtude da omissão na verificação dos locais de execução do objeto licitado serão de total responsabilidade da licitante;
- 4) Todos os gastos relacionados com esta providência correrão por conta da licitante.

Altamira - PA, 25 de setembro de 2023.

MATHEUS GINO
DAVID
JORGE:05547783609

Assinado de forma digital por
MATHEUS GINO DAVID
JORGE:05547783609
Dados: 2023.09.21 19:28:28
-03'00"

SAEID ENGENHARIA LTDA

Matheus Gino David Jorge
Sócio/Diretor – Responsável Técnico
CPF/MF: 055.477.836-09
RG N° MG-10.411.858 – SSP/MG
CREA-MG 104.701/D



4.7. Declaração formal e Relação explícita que disporá das Instalações, Equipamentos, Pessoal Técnico



ANEXO X

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA EMPRESA

INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHO E DO PESSOAL TÉCNICO

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Altamira

Referência: Concorrência Nº 002/2023/SRP

A empresa, **SAEID ENGENHARIA LTDA**, estabelecida em São José dos Campos/SP, na Rua Comendador Remo Cesaroni, nº. 106, apto 82, Vila Ema, CEP 12.243-020, inscrita no CNPJ nº 30.872.184/0001-40, por intermédio de seu representante legal e responsável técnico Engenheiro Civil Matheus Gino David Jorge, portador da carteira de identidade nº MG-10.411.858 – SSP/MG e inscrito no CPF nº 055.477.836-09, **DECLARA**, que:

- A) Recebeu todos os documentos necessários ao esclarecimento de nossa participação no certame.
- B) Estamos ciente e temos conhecimento de todas as informações e das condições para cumprimento das obrigações desta licitação e cumprimos com o método e prazo de entrega dos serviços de acordo com as ordens de serviços emitidas na época da solicitação.
- C) Caso sejamos vencedores do presente certame, disponibilizaremos de acordo com o inciso II do art. 30, da Lei nº 8.666/93, as instalações, o aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação, como sendo.

INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

Sede: Rua Comendador Remo Cesaroni, nº. 106, apto 82, Vila Ema, CEP 12.243-020 – São José dos Campos/SP – Área: 65 m2

Canteiro de Obras: No local da execução dos serviços, a ser definido no momento da contratação e expedição da ordem de serviços, atendendo as necessidades do contrato e exigências do edital e contrato em pauta.

PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS

- Retroescavadeira – 1 unidade
- Caminhão Basculante – 1 unidade
- Caminhão Carroceria – 1 unidade
- Caminhão pipa – 1 unidade
- Veículos leves - 1 unidade
- Compactador tipo sapo – 1 unidade

MATHEUS GINO
DAVID
JORGE:05547783609
9
Digitally signed by
MATHEUS GINO DAVID
JORGE:05547783609
Date: 2023.09.28
17:55:25 -03'00'

PESSOAL TÉCNICO – EQUIPE PRINCIPAL

Especialidade: Engenheiro Civil / Coordenador do Contrato/Responsável Técnico

Quantidade: 1(um) profissional

Nome: Matheus Gino David Jorge

Especialidade: Engenheiro Civil / Residente de Obra

Quantidade: 1(um) profissional

Nome: Handres Finck Neto

Especialidade: Mestre de Obras

Quantidade: 1 (um) profissional

Nome: Contratação Futura

Especialidade: Topografo

Quantidade: 1 (um) profissional

Nome: Contratação Futura

Nota: A quantidade de máquinas, equipamentos e pessoal técnico será fornecida conforme demanda da ordem de serviço, não se limitando a estas quantidades.

Altamira - PA, 25 de setembro de 2023.

MATHEUS GINO

DAVID

JORGE:05547783609

Digitally signed by MATHEUS
GINO DAVID

JORGE:05547783609

Date: 2023.09.28 17:55:41
-03'00'

SAEID ENGENHARIA LTDA

Matheus Gino David Jorge

Sócio/Diretor – Responsável Técnico

CPF/MF: 055.477.836-09

RG Nº MG-10.411.858 – SSP/MG

CREA-MG 104.701/D

4.8. Declaração Inexistência de Fatos Supervenientes – Anexo VII



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Altamira

Referência: Concorrência Nº 002/2023/SRP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO SEXTAVADO DO TIPO BLOKRET, INCLUSIVE URBANIZAÇÃO, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA VILA CANOPUS, DISTRITO DE CASTELO DOS SONHOS E SEDE MUNICIPAL DE ALTAMIRA-PA.

A firma, **SAEID ENGENHARIA LTDA**, estabelecida em São José dos Campos/SP, na Rua Comendador Remo Cesaroni, nº. 106, apto 82, Vila Ema, CEP 12.243-020, portadora do CNPJ nº. 30.872.184/0001-40, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no Edital da CONCORRÊNCIA Nº 002/2023/SRP e dos respectivos anexos e documentos.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Art. 32, parágrafo 2º e Art. 97, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Altamira – PA, 25 de setembro de 2023.

MATHEUS GINO
DAVID
JORGE:05547783609

Assinado de forma digital
por MATHEUS GINO DAVID
JORGE:05547783609
Dados: 2023.09.21 20:01:18
-03'00'

SAEID ENGENHARIA LTDA
Matheus Gino David Jorge
Sócio/Diretor
CPF/MF: 055.477.836-09
RG Nº MG-10.411.858 – SSP/MG

4.9. Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação – Anexo XIV

ANEXO XIV
DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Altamira

Referência: Concorrência Nº 002/2023/SRP

A empresa, **SAEID ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.872.184/0001-40, com sede à Rua Comendador Remo Cesaroni, nº. 106, apto 82, Vila Ema, CEP 12.243-020, São José dos Campos - SP, neste ato representada pelo seu Sócio/Diretor o Sr. Matheus Gino David Jorge, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº MG-10.411.858 – SSP/MG e inscrito no CPF nº 055.477.836-09, residente e domiciliado na Rua Ajax Correa Rabelo, nº. 330 – Mangabeiras, CEP 30.210-040, Belo Horizonte - MG, interessado em participar da licitação em epígrafe que se processa no processo administrativo indicado que visa a Concorrência Pública nº 002/2023/SRP, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO SEXTAVADO DO TIPO BLOKRET, INCLUSIVE URBANIZAÇÃO, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA VILA CANOPUS, DISTRITO DE CASTELO DOS SONHOS E SEDE MUNICIPAL DE ALTAMIRA-PA, DECLARA**, sob pena da Lei, o **PLENO CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, exigidos no edital, quanto a condições de habilitação jurídica, trabalhista, qualificação técnica, qualificação econômica financeira e regularidade fiscal.

Altamira - PA, 25 de setembro de 2023.

MATHEUS GINO
DAVID
JORGE:05547783609

Assinado de forma digital por
MATHEUS GINO DAVID
JORGE:05547783609
Dados: 2023.09.21 20:05:07
-03'00'

SAEID ENGENHARIA LTDA
Matheus Gino David Jorge
Sócio/Diretor
CPF/MF: 055.477.836-09
RG Nº MG-10.411.858 – SSP/MG

4.10. Declaração de Fidelidade e Veracidade dos Documentos Apresentados Anexo XVI



107

ANEXO XVI

OUTRAS DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE FIDELIDADE E VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Altamira

Referência: Concorrência N° 002/2023/SRP

Declaramos para os devidos fins de direito, que aceitamos todas as condições do Edital da CONCORRÊNCIA N° 002/2023/SRP – PMA, sendo verídicas e fiéis todas as informações e documentos apresentados.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Altamira - PA, 25 de setembro de 2023.

MATHEUS GINO
DAVID
JORGE:05547783609

Assinado de forma digital por
MATHEUS GINO DAVID
JORGE:05547783609
Dados: 2023.09.21 20:07:26 -03'00'

SAEID ENGENHARIA LTDA
Matheus Gino David Jorge
Sócio/Diretor
CPF/MF: 055.477.836-09
RG N° MG-10.411.858 – SSP/MG

4.11. Declaração de que a empresa não possui Proprietários e/ou Sócios, Funcionários com o Contratante ou Agente responsável pela Licitação



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA SERVIDOR PÚBLICO.

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Altamira

Referência: Concorrência Nº 002/2023/SRP

A empresa, **SAEID ENGENHARIA LTDA**, estabelecida em São José dos Campos/SP, na Rua Comendador Remo Cesaroni, nº. 106, apto 82, Vila Ema, CEP 12.243-020, inscrita no CNPJ nº 30.872.184/0001-40, por intermédio de seu representante legal o Sr. Matheus Gino David Jorge, portador da carteira de identidade nº MG-10.411.858 – SSP/MG e inscrito no CPF nº 055.477.836-09, **DECLARA** para os devidos fins que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possuímos proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Altamira - PA, 25 de setembro de 2023.

MATHEUS GINO DAVID
JORGE:05547783609

Assinado de forma digital por
MATHEUS GINO DAVID
JORGE:05547783609
Dados: 2023.09.21 20:08:34 -03'00'

SAEID ENGENHARIA LTDA
Matheus Gino David Jorge
Sócio/Diretor
CPF/MF: 055.477.836-09
RG Nº MG-10.411.858 – SSP/MG

4.12. Comprovação do recebimento dos documentos necessários para participação

DECLARAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 002/2023-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1404002/2023/CGL/ATM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO SEXTAVADO DO TIPO BLOKRET, INCLUSIVE URBANIZAÇÃO, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA VILA CANOPUS, DISTRITO DE CASTELO DOS SONHOS E SEDE MUNICIPAL DE ALTAMIRA-PA.

EMPRESA: SAEID ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 30.872.184/0001-40
ENDEREÇO: RUA COMENDADOR REMO CESARONI, Nº 106, APTO 82, VILA EMA, CEP: 12.243-020
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
FONE: (31) 99834-7788
E-MAIL: matheus@saeid.com.br
NOME RESPONSÁVEL P/ RETIRADA DO EDITAL: Matheus Gino David Jorge

Declaro que recebemos por e-mail no dia 19/09/2023, a DECLARAÇÃO, referente à **CONCORRÊNCIA Nº 002/2023-SRP**, da EMPRESA: SAEID ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 30.872.184/0001-40, a qual declara que teve acesso ao edital contendo todas as informações necessárias para cumprimento das obrigações conforme Art. 30, inciso III da Lei nº 8.666/93, e apresentou os dados básicos da empresa para cadastro.

Altamira/PA, 19 de setembro de 2023

HELLEN CRISTINA
OLIVEIRA
FERREIRA:01393513298

Assinado de forma
digital por HELLEN
CRISTINA OLIVEIRA
FERREIRA:01393513298

HELLEN CRISTINA OLIVEIRA FERREIRA
SECRETÁRIA DA CPL

Assinar: **MATHEUS GINO
DAVID**
JORGE:05547783609

Assinado de forma digital por
MATHEUS GINO DAVID
JORGE:05547783609
Dados: 2023.09.21 20:09:52 -03'00'

Recebido por (nome completo)



DECLARAÇÃO CONHECIMENTO

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Altamira

Referência: Concorrência N° 002/2023/SRP

A empresa, **SAEID ENGENHARIA LTDA**, estabelecida em São José dos Campos/SP, na Rua Comendador Remo Cesaroni, n°. 106, apto 82, Vila Ema, CEP 12.243-020, inscrita no CNPJ n° 30.872.184/0001-40, por intermédio de seu representante legal e responsável técnico Engenheiro Civil Matheus Gino David Jorge, portador da carteira de identidade n° MG-10.411.858 – SSP/MG e inscrito no CPF n° 055.477.836-09, CREA-MG 104.701/D, **DECLARA**, sob as penas da Lei que, recebeu os documentos necessários para participação no certame e que tomou conhecimento de todas as informações necessárias para cumprimento das obrigações, conforme art. 30, inciso III, da Lei n° 8.666/1993.

Altamira - PA, 19 de setembro de 2023.

MATHEUS GINO
DAVID
JORGE:05547783609

Assinado de forma digital
por MATHEUS GINO DAVID
JORGE:05547783609
Dados: 2023.09.19 14:51:42
-03'00'

SAEID ENGENHARIA LTDA
Matheus Gino David Jorge
Sócio/Diretor – Responsável Técnico
CPF/MF: 055.477.836-09
RG N° MG-10.411.858 – SSP/MG
CREA-MG 104.701/D

4.13. Declaração autorizando futuras investigações pela Prefeitura de Altamira



DECLARAÇÃO PARA INVESTIGAÇÕES COMPLEMENTARES

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Altamira

Referência: Concorrência Nº 002/2023/SRP

A empresa, **SAEID ENGENHARIA LTDA**, com sede à Rua Comendador Remo Cesaroni, nº. 106, apto 82, Vila Ema, CEP 12.243-020, São José dos Campos - SP, inscrita no CNPJ nº 30.872.184/0001-40, neste ato representada pelo seu Sócio/Diretor o Sr. Matheus Gino David Jorge, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº MG-10.411.858 – SSP/MG e inscrito no CPF nº 055.477.836-09, residente e domiciliado na Rua Ajax Correa Rabelo, nº. 330 – Mangabeiras, CEP 30.210-040, Belo Horizonte - MG, interessado em participar da licitação em epígrafe, **DECLARA**, sob pena da Lei, a veracidade dos documentos apresentados e autoriza a Prefeitura Municipal de Altamira a realizar investigações complementares que sejam necessárias para o processo em epígrafe.

Altamira - PA, 25 de setembro de 2023.

MATHEUS GINO
DAVID
JORGE:05547783609

Assinado de forma digital por
MATHEUS GINO DAVID
JORGE:05547783609
Dados: 2023.09.21 20:11:08 -03'00'

SAEID ENGENHARIA LTDA
Matheus Gino David Jorge
Sócio/Diretor
CPF/MF: 055.477.836-09
RG Nº MG-10.411.858 – SSP/MG

5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



5.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SAEID ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 30.872.184/0001-40
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 1.746.436,54	R\$ 1.696.169,96
Circulante		R\$ 1.719.692,09	R\$ 1.694.769,96
Disponível		R\$ 6.096,89	R\$ 158.841,43
Numerários em caixa		R\$ 0,00	R\$ 85.447,47
Banco conta movimento		R\$ 6.096,89	R\$ 72.793,96
Aplicações		R\$ 0,00	R\$ 600,00
Clientes		R\$ 0,00	R\$ 985.222,10
Clientes		R\$ 0,00	R\$ 985.222,10
Devedores Diversos		R\$ 1.712.816,57	R\$ 549.927,80
Títulos a Receber		R\$ 1.712.816,57	R\$ 549.927,80
Créditos a receber		R\$ 778,63	R\$ 778,63
Créditos Tributários a Receber		R\$ 778,63	R\$ 778,63
Ativo Não Circulante		R\$ 26.744,45	R\$ 1.400,00
Imobilizado		R\$ 26.744,45	R\$ 1.400,00
Móveis e utensílios		R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
Veículos		R\$ 25.344,45	R\$ 0,00
Passivo		R\$ 1.746.436,54	R\$ 1.696.169,96
Circulante		R\$ 62.906,25	R\$ 1.942,45
Empréstimo		R\$ 23.527,55	R\$ 1.942,45
Empréstimos Bancários		R\$ 23.527,55	R\$ 1.942,45
Tributos e Contribuições		R\$ 39.378,70	R\$ 0,00
Tributos e Contribuições		R\$ 39.124,96	R\$ 0,00
Retenções de Imposto e Contribuições		R\$ 253,74	R\$ 0,00
Passivo Não Circulante		R\$ 21.102,50	R\$ 45.434,59
Empréstimo e Financiamentos a Pagar		R\$ 21.102,50	R\$ 45.434,59
Parcelamento de Tributos e Contribuições		R\$ 21.102,50	R\$ 45.434,59
Patrimônio Líquido		R\$ 1.662.427,79	R\$ 1.648.792,92
Capital Social		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
Capital a Social		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
Reservas		R\$ 462.427,79	R\$ 448.792,92
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais		R\$ 462.427,79	R\$ 448.792,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FE.6A.EB.A5.7D.CB.D4.74.8C.B1.5B.B6.6C.60.F6.4B.89.31.07.A0-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SAEID ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 30.872.184/0001-40
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITA BRUTA		R\$ 767.431,22	R\$ (0,00)
(-) Receita de serviços		R\$ 767.431,22	R\$ (0,00)
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (65.744,82)	R\$ (0,00)
(-) Dedução de Receita de Vendas e Serviços		R\$ (65.744,82)	R\$ (0,00)
(-) Dedução da Receita		R\$ (65.744,82)	R\$ (0,00)
(-) RECEITA LÍQUIDA		R\$ 701.686,40	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (364.907,50)	R\$ (0,00)
(-) Custos		R\$ (295.498,29)	R\$ (0,00)
(-) Despesas com Empregados		R\$ (69.409,21)	R\$ (0,00)
(-) LUCRO BRUTO		R\$ 336.778,90	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (33.905,77)	R\$ (0,00)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (7.321,42)	R\$ (0,00)
(-) Despesas com Encargos Sociais		R\$ (7.321,42)	R\$ (0,00)
(-) Remuneração por Serviços de Terceiros		R\$ (26.584,35)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (2.943,65)	R\$ (6.737,82)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (2.749,89)	R\$ (3.586,98)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (2.749,89)	R\$ (3.586,98)
(-) Despesas Financeiras De Encargos Sobre Tributos		R\$ (193,76)	R\$ (3.150,84)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (101.449,33)	R\$ (6.939,84)
(-) Despesas com Localização e Manutenção		R\$ (41.188,80)	R\$ (0,00)
(-) Despesas com Expediente		R\$ (28.105,40)	R\$ (6.939,84)
(-) Despesas com Locomoção		R\$ (23.538,70)	R\$ (0,00)
(-) Despesas com Seguros		R\$ (2.529,03)	R\$ (0,00)
(-) Impostos		R\$ (3.098,45)	R\$ (0,00)
(-) Contribuições		R\$ (2.988,95)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 198.480,15	R\$ (13.677,66)
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 42,79
Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 42,79
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 198.480,15	R\$ (13.634,87)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 198.480,15	R\$ (13.634,87)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 198.480,15	R\$ (13.634,87)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FE.6A.EB.A5.7D.CB.D4.74.8C.B1.5B.B6.6C.60.F6.4B.89.31.07.A0-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

119

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: SAEID ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNP 30.872.184/0001-40

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Codigo de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	Capital Social Integralizado (R\$)	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)		
Saldo Inicial em 01.01.2022	1.200.000,00	462.427,79	1.662.427,79	
Efeitos de mudança de critérios contábeis	0,00	0,00	0,00	
Retificação de erros de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	
Gastos com emissões de Ações	0,00	0,00	0,00	
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00	
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	
Dividendos	0,00	0,00	0,00	
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	
Ajustes de Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	
Tributos s/ Ajustes de Inst. Financeiros	0,00	0,00	0,00	
Eq. Patrimonial ganhos abrang. Colligadas	0,00	0,00	0,00	
Ajustes de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	
Trib. S/ ajustes de conv. do Período	0,00	0,00	0,00	
Ajuste Inst. Financeiros Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	
Trib. s/ Realização da Res. De Reavaliação	0,00	0,00	0,00	
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	
Saldo Final em 31.12.2022	1.200.000,00	448.792,92	1.648.792,92	

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

10.1.8

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: SAEID ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 30.872.184/0001-40 Nire: 35231105796 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral

Identificação do arquivo(hash): FE.6A.EB.A5.7D.CB.D4.74.8C.B1.5B.B6.6C.60.F6.4B.89.31.07.A0-

Consulta Realizada em: 22/09/2023 07:33:44

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

121

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SAEID ENGENHARIA LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 30.872.184/0001-40
Número de Ordem do Livro:	6	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SAEID ENGENHARIA LTDA
NIRE	35231105796
CNPJ	30.872.184/0001-40
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	São José dos Campos
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/07/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1036

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SAEID ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1036
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FE.6A.EB.A5.7D.CB.D4.74.8C.B1.5B.B6.6C.60.F6.4B.89.31.07.A0-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

122

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: SAEID ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 30.872.184/0001-40
Número de Ordem do Livro: 6

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)

Tipo do Certificado Pessoa Jurídica

CPF / CNPJ 608.893.816-15

Nº de Série do Certificado 5241220635638270809

Nome do Signatário FORTCONTABIL LTDA:04856861000127

Autoridade Certificadora Emissora AC DOCCLLOUD RFB v2

Validade 18/10/2022 a 18/10/2023

Qualificação do Assinante Contador

Tipo do Certificado Pessoa Física

CPF / CNPJ 608.893.816-15

Nº de Série do Certificado 4772143881220590949

Nome do Signatário LUCIA DA PENHA RODRIGUES BARBOSA:60889381615

Autoridade Certificadora Emissora AC DOCCLLOUD RFB v2

Validade 08/09/2022 a 08/09/2023

123

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35231105796	CNPJ 30.872.184/0001-40
NOME EMPRESARIAL SAEID ENGENHARIA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) FE.6A.EB.A5.7D.CB.D4.74.8C.B1.5B.B6.6C.60.F6.4B.89.31.07.A0	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04856861000127	FORTCONTABIL LTDA:04856861000127	524122063563827080 9	18/10/2022 a 18/10/2023	Sim
Contador	60889381615	LUCIA DA PENHA RODRIGUES BARBOSA:60889381615	477214388122059094 9	08/09/2022 a 08/09/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

FE.6A.EB.A5.7D.CB.D4.74.8C.B1.5B.B
6.6C.60.F6.4B.89.31.07.A0-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/06/2023 às 16:59:46

24.F3.BB.E2.67.7C.2D.78
D0.82.4D.A1.98.10.8A.09

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

5.2. Certificado de Habilitação Profissional do Contador





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LUCIA DA PENHA RODRIGUES BARBOSA
REGISTRO..... : MG-067504/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.893.816-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 21/09/2023 as 12:10:50.

Válido até: 20/12/2023.

Código de Controle: 848035.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

5.3. Índices Financeiros – Balanço Exercício 2022 – Anexo XIII



ANEXO XIII
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA – ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Altamira

Referência: Edital de Concorrência Nº 002/2023/SRP

Declaramos que as demonstrações anexadas na CONCORRÊNCIA nº 002/2023/SRP, conforme índice abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão o índice do quadro abaixo:

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de Índice - Fórmula	Valor em Reais	Índice
LC = AC / PC	AC = R\$ 1.694.769,96 PC = R\$ 1.942,45	872,49
LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	AC = R\$ 1.694.769,96 RLP = R\$ 0,00 PC = R\$ 1.942,45 ELP = R\$ 0,00	872,49
SG = AT / (PC + ELP)	AT = R\$ 1.696.169,96 PC = R\$ 1.942,45 ELP = R\$ 45.434,59	873,21

AC = Ativo Circulante
LC = Liquidez Corrente
PC – Passivo Circulante
LG = Liquidez Corrente

RLP = Realizável a Longo Prazo
ELP = Exigível a Longo Prazo
GE = Grau de Endividamento
AT = Ativo Total

Os índices estão apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Altamira - PA, 25 de setembro de 2023.

MATHEUS GINO DAVID
JORGE:05547783609
Assinado de forma digital por
MATHEUS GINO DAVID
JORGE:05547783609
Dados: 2023.09.21 16:06:58 -03'00'

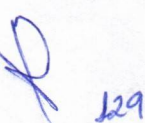
SAEID ENGENHARIA LTDA
Matheus Gino David Jorge
Sócio/Diretor
CPF/MF: 055.477.836-09
RG Nº MG-10.411.858 – SSP/MG

LUCIA DA PENHA
RODRIGUES
BARBOSA:60889381615
Assinado de forma digital por
LUCIA DA PENHA RODRIGUES
BARBOSA:60889381615
Dados: 2023.09.21 16:11:14 -03'00'

Lucia da Penha Rodrigues Barbosa
Contadora
CRC MG-067504
CPF/MF: 608.893.816-15
RG Nº 005065791



5.4. Certidão Negativa de Falência e Concordata





21/09/2023

0069557204

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5174021**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 20/09/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SAEID ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 30.872.184/0001-40, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de setembro de 2023.

PEDIDO Nº:

0069557204



130



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
■ SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
SPI 3 – DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO

A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

SAEID ENGENHARIA LTDA
CNPJ 30.872.184/0001-40

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que as certidões de distribuição cível expedidas pela internet, ou pelos distribuidores nas comarcas do interior, abrangem todos os feitos de 1ª instância cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as comarcas do Estado de São Paulo, de acordo com o período indicado na certidão.

CERTIFICA que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioria penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

CERTIFICA ainda que as certidões de execuções criminais possuem abrangência estadual, mas são necessárias duas certidões: Execuções Criminais – SAJ PG5 e Execuções Criminais SIVÉC, ambas expedidas pela internet. A certidão de Execuções Criminais-SIVÉC positiva será expedida somente pelo ofício/Vara de Execução Criminal no qual tramita a execução criminal.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, 20 de Setembro de 2023

5.5. Declaração para Beneficiamento da Condição de EPP – Anexo XVII



P
132

ANEXO XVII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Altamira

Referência: Concorrência Nº 002/2023/SRP

SAEID ENGENHARIA LTDA, estabelecida em São José dos Campos/SP, na Rua Comendador Remo Cesaroni, nº. 106, apto 82, Vila Ema, CEP 12.243-020, inscrita no CNPJ nº 30.872.184/0001-40, por intermédio de seu representante legal o Sr. Matheus Gino David Jorge, portador da carteira de identidade nº MG-10.411.858 – SSP/MG e inscrito no CPF nº 055.477.836-09 e do seu contadora Sra. Lucia da Penha Rodrigues Barbosa, portadora da Carteira de Identidade nº 005065791 e do CPF nº 608.893.816-15, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital, **da Concorrência nº 002/2023/SRP**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(x) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar 123/2006;

Altamira - PA, 25 de setembro de 2023.

MATHEUS GINO DAVID
JORGE:05547783609
Assinado de forma digital por
MATHEUS GINO DAVID
JORGE:05547783609
Dados: 2023.09.21 16:07:32 -03'00'

SAEID ENGENHARIA LTDA
Matheus Gino David Jorge
Sócio/Diretor
CPF/MF: 055.477.836-09
RG Nº MG-10.411.858 – SSP/MG

LUCIA DA PENHA
RODRIGUES
BARBOSA:60889381615
Assinado de forma digital por LUCIA DA
PENHA RODRIGUES BARBOSA:60889381615
Dados: 2023.09.21 16:10:25 -03'00'

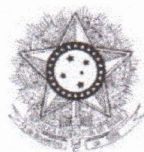
Lucia da Penha Rodrigues Barbosa
Contadora
CRC MG 67504
CPF/MF: 608.893.816-15
RG Nº 005065791

6. QUALIFICAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE TRABALHISTA



6.1. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAEID ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.872.184/0001-40

Certidão nº: 50595154/2023

Expedição: 21/09/2023, às 17:16:01

Validade: 19/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAEID ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.872.184/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

6.2. Declaração que não Emprega Menor – Anexo VI

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CF C/C ART. 27, INC. V DA LEI
Nº 8.666/93.

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Altamira

Referência: Concorrência Nº 002/2023/SRP

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de CONCORRÊNCIA nº 002/2023/SRP, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, combinado ao inciso V do artigo 27, da Lei nº 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Altamira - PA, 25 de setembro de 2023.

MATHEUS GINO
DAVID
JORGE:05547783609

Assinado de forma digital por
MATHEUS GINO DAVID
JORGE:05547783609
Dados: 2023.09.21 20:28:10
-03'00'

SAEID ENGENHARIA LTDA

Matheus Gino David Jorge

Sócio/Diretor

CPF/MF: 055.477.836-09

RG Nº MG-10.411.858 – SSP/MG

7. TERMO DE ENCERRAMENTO



7.1. Declaração de Encerramento – Anexo VIII



K10

ANEXO VIII

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME DE DOCUMENTOS

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Altamira

Referência: Concorrência Nº 002/2023/SRP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO SEXTAVADO DO TIPO BLOKRET, INCLUSIVE URBANIZAÇÃO, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA VILA CANOPUS, DISTRITO DE CASTELO DOS SONHOS E SEDE MUNICIPAL DE ALTAMIRA-PA.

A **SAEID ENGENHARIA LTDA**, estabelecida em São José dos Campos/SP, na Rua Comendador Remo Cesaroni, nº. 106, apto 82, Vila Ema, CEP 12.243-020, portadora do CNPJ nº. 30.872.184/0001-40, declara, que este volume de **DOCUMENTOS** da CONCORRÊNCIA Nº 002/2023/SRP, possui 141 folhas numericamente ordenadas.

Altamira – PA, 25 de setembro de 2023.

MATHEUS GINO DAVID
JORGE:05547783609

Assinado de forma digital por
MATHEUS GINO DAVID
JORGE:05547783609
Dados: 2023.09.22 16:23:26 -03'00'

SAEID ENGENHARIA LTDA

Matheus Gino David Jorge

Sócio/Diretor

CPF/MF: 055.477.836-09

RG Nº MG-10.411.858 – SSP/MG